



DIÁRIO OFICIAL do MUNICÍPIO de MANAUS

Manaus, quinta-feira, 25 de agosto de 2016.

Ano XVII, Edição 3958 - R\$ 1,00

Poder Executivo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.178/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1008/2016 – GPG/PGM, subscrito pela Subprocuradora Adjunta do Município;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/19309/19443/00053, **resolve**

DESIGNAR o servidor **ARIEL SHALOM BENCHIMOL DE RESENDE**, matrícula 113.590-2 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada de Pessoal, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, no período de 08 a 16-09-2016, com direito a percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **TAYNAH LITAIF ISPER ABRAHIM CARPINTEIRO PERES**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.179/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de folga eleitoral.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1008/2016 – GPG/PGM, subscrito pela Subprocuradora Adjunta do Município;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/19309/19443/00053, **resolve**

DESIGNAR o servidor **ARIEL SHALOM BENCHIMOL DE RESENDE**, matrícula 113.590-2 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada de Pessoal, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, no período de 19 a 21-09-2016, com direito a percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **TAYNAH LITAIF ISPER ABRAHIM CARPINTEIRO PERES**, afastada em virtude de folga eleitoral.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.180/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor Ofício nº 1499/16-GS/SEMMAS, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/19309/19630/00004, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **MARCO ANTONIO REIS DE SOUZA**, matrícula nº 009.048-4 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, no período de 22-08 a 03-09-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **AURILENE GOMES SARAIVA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 agosto de 2016.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.181/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a C.I nº 657/2016, de 02-08-2016- DIRH/DSGP/SEMAD, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/19309/19443/00048, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA, a servidora **PAMELA PEREIRA LEMOS**, matrícula 116.429-5 B, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Gerente de Acompanhamento e Liquidação, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD**, no período 04 a 23-08-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **RICLEY NOGUEIRA MODESTO**, afastado em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.182/2016

PRORROGA disposição de servidor, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 85, § 1º, da Lei nº 1.995/2014 (PCCR – Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF), e o art. 111, da LOMAN, combinado com o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014, que dispõe sobre a disposição e a cessão dos servidores do Município;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0170/2015-PMA-GP, subscrito pela Prefeita Municipal de Anori/AM, que solicita a prorrogação da disposição do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1261/2016-GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/16568/16596/05285,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, pelos períodos de 1º-01 a 31-12-2015, e de 1º-01 a 31-12-2016, os efeitos da Portaria por Delegação nº 4731/2015, publicada no DOM Edição nº 3620, de 31 de março de 2015, que autorizou a disposição do servidor **ARIOMAR NASÇON DE OLIVEIRA ALENCAR**, Assistente Técnico Fazendário A-V-4, matrícula 080.146-1 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, sem ônus para o órgão de origem.

II – ESTABELECEr, nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 870/2005, c/c o art. 13 da normativa MPS/SPS nº 02, de 31-03-2009, que a Prefeitura Municipal de Anori proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas à **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, bem como os valores correspondentes a contribuição patronal.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.183/2016

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 209/2016-DIGP/DAF, subscrito pelo Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas e a anuência da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/15848/15875/00011, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 15-03-2016, referente ao decênio de 13-02-1996 a 12-02-2006, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **ONOFRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Agente de Defesa Ambiental, matrícula 066.528-2 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.184/2016

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 239/2016-SDD, do Setor de Direitos e Deveres e da Gerência de Gestão de Pessoal da Casa Civil;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/02957, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 1º-08-2016, referente ao decênio de 30-05-2006 a 29-05-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ANGELA DE SOUZA**

LOUREIRO DO VALE, PA.Aux. Serv. Gerais A-I-II, matrícula 073.798-4 D, do quadro de pessoal da **CASA CIVIL**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.185/2016

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 087/2016-SDD, do Setor de Direitos e Deveres e da Gerência de Gestão de Pessoal da Casa Civil;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00902, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18-03-2016, referente ao decênio de 22-02-2006 a 21-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **DOLORES SWAMY SOUZA MELO**, PA.Aux. Serv. Gerais A-I-II, matrícula 079.863-0 D, do quadro de pessoal da **CASA CIVIL**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.186/2016

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 159/2016-SDD, do Setor de Direitos e Deveres e da Gerência de Gestão de Pessoal da Casa Civil;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/01707, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25-04-2016, referente ao decênio de 13-02-2006 a 12-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA VIANA CARNEIRO**, PA.Aux. Serv. Gerais A-I-II, matrícula 072.357-6 B, do quadro de pessoal da **CASA CIVIL**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.187/2016

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 114/2016-SDD, do Setor de Direitos e Deveres e da Gerência de Gestão de Pessoal da Casa Civil;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/01154, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14-03-2016, referente ao decênio de 12-02-2006 a 11-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **GLENDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 079.806-1 E, do quadro de pessoal da **CASA CIVIL**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.188/2016

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 229/2016-SDD, do Setor de Direitos e Deveres e da Gerência de Gestão de Pessoal da Casa Civil;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/02863, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 04-07-2016, referente ao decênio de 20-11-2002 a 19-11-2012, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ALCI FERREIRA DA SILVA**, PA. Ass. Administrativo A-VI-III, matrícula 012.718-3 B, do quadro de pessoal da **CASA CIVIL**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.189/2016

EXONERA, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 227 de julho de 2016-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1091/2016-SEMED/GSAF, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4239/00925, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 15-07-2016, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FREDSON GEORGE DE SOUSA MARQUES**, Tec.Mun/Assist.Administração, matrícula 121.343-1 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.190/2016

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 111, inc. I, § 1º da LOMAN combinado com o art. 62, inc. I, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 1.412, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o Ofício nº 669/2016-GP-TJAM, subscrito pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJ/AM, que solicita a prorrogação da disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 74 de julho de 2016 - ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1058/2016-SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4147/04358,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR PRORROGADOS, no período de 1º-01 a 31-12-2017, o prazo da disposição, prorrogada por meio da Portaria por Delegação nº 7.002/2016, publicada no DOM Edição 3812, de 19 de janeiro de 2016, da servidora **LUCY CHRISTIANE DE SOUZA HOSSAINE DO NASCIMENTO**, Professor Nível Superior, matrícula 115.506-7 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ/AM**, sem ônus para o órgão de origem;

II - ESTABELECE, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, combinado com o art. 13 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJ/AM, proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas a Manaus Previdência - MANAUSPREV, bem como aos valores correspondentes à contribuição patronal.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.191/2016

ALTERA Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3211/2016-DTRAB/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/19309/19443/00049, **resolve**

ALTERAR a Portaria por Delegação nº 8.578/2016, publicada no DOM Edição 3927, de 11 de julho de 2016, que autorizou a disposição de servidor do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** ao **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SUSAM)**, para retificar o sobrenome da servidora, que passa a ser **ANA KARLA PIMENTA NORONHA DE ALMEIDA**, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO,
em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO 9.192/2016

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 111 da LOMAN;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3272/2015-GSUSAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 2038/2016-DTRAB/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/1637/2694, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS pelos períodos de 1º-01 a 31-12-2012, 1º-01 a 31-12-2013, 1º-01 a 31-12-2014, e 1º-01 a 31-12-2015, o prazo da disposição autorizada através da Portaria por Delegação nº 9.160/2016, publicada no DOM Edição 3957, de 24 de agosto de 2016, do servidor **GUSTAVO COELHO MOTTA**, Espec. Saúde Médico-Espec. II-01, matrícula 091.860-1 C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.193/2016

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 50, parágrafo único, da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 7229/2015-GSUSAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3021/2016-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, que defere o pleito;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/1637/6507, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, no período de 1º-01 a 31-12-2015, o prazo da disposição concedida através da Portaria por Delegação nº 2606/2014, publicada no DOM Edição 3469, de 11 de agosto de 2016, da servidora **JOYCENEA DA SILVA MATSUDA**, Espec. Saúde Médico Espec.II-01, matrícula 101.577-0 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.194/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

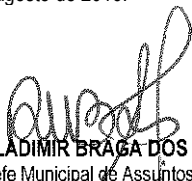
CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1980/2016-GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/19309/19630/00010, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **EDMUND BRAND EDWARD**, matrícula 008.415-8 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Sistemas de Informação, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, no período de 19-08 a 02-09-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **SERGIO AUGUSTO MAGALHAES DE SOUZA**, afastado em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE
MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO,
em Manaus, 25 de agosto de 2016.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

(*) PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 9.169/2016

PRORROGA disposição de servidor na
forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da
competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do
Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada
pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição
3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11
de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 50, parágrafo único, da Lei
nº 1.223, de 26 de março de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 00432/2016-
GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor de Assistência Médica da
Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Convênio
de Cooperação Técnica nº 002/2014, celebrado entre o Município de
Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a
Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD,
publicado no DOM Edição nº 3900, de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1292/2015 –
DTRAB/SEMSA e a manifestação favorável da Subsecretária de Gestão
de Saúde da SEMSA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3134/2016-DTRAB/SEMSA,
Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, que defere o pleito;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de
Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria
Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº
2016/1637/1192, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de
26-05 a 31-12-2016, e de 1º-01 a 25-05-2017, os efeitos da Portaria por
Delegação nº 8.909/2016, publicada no DOM Edição 3944, de 03 de agosto
de 2016, que prorrogou a disposição da servidora **MARA LUCIA GOMES
DE SOUZA**, Espec. Saúde Médico II-04, matrícula 083.911-6 B, do quadro
de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a
**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA
DOURADO – FMT-HVD**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE
MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO,
em Manaus, 24 de agosto de 2016.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

(*) Republicado integralmente por haver sido publicado com incorreções, no
DOM nº 3957, de 24-08-2016.

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 08000-92-2000

Fonte: Semmas

CASA CIVIL**PORTARIA Nº 163/2016-CASA CIVIL**

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada na Portaria nº 109/2015-Casa Civil, publicada no DOM nº 3589, de 11-02-2015,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de **1º-09-2016**, das Funções Gratificadas especificadas, as servidoras adiante identificadas, do quadro de pessoal estatutário da Casa Civil:

Matrícula	Nome	Nomenclatura / Simbologia
080.431-2D	Fabiane Verissimo de Melo	Chefe de Setor, FG-1
118.272-2C	Isabelle Catharine dos Anjos Sampaio	Chefe de Setor, FG-2
012.763-9C	Nazarita Façanha de Oliveira	Chefe de Setor, FG-2

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA Nº 164/2016-CASA CIVIL

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada na Portaria nº 109/2015-Casa Civil, publicada no DOM nº 3589, de 11-02-2015,

CONSIDERANDO o que consta do processo protocolado sob o nº 2016/16568/16596/04113,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **1º-09-2016**, as servidoras adiante identificadas, para exercerem as Funções Gratificadas especificadas, objeto da Lei nº 2.140, de 20-06-2016, integrantes da estrutura organizacional da Casa Civil:

Matrícula	Nome	Nomenclatura / Simbologia
080.431-2D	Fabiane Verissimo de Melo	Chefe de Setor, FG-3
118.272-2C	Isabelle Catharine dos Anjos Sampaio	Chefe de Setor, FG-3
012.763-9C	Nazarita Façanha de Oliveira	Chefe de Setor, FG-3
080.469-0D	Meyre Jane da Silva Bernardo	Chefe de Setor, FG-1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA Nº 026/2016-ADM/CASA CIVIL

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Contrato de serviço de Locação de Veículos Automotores de N.º 009/2016, celebrado entre o Município de Manaus por intermédio da Casa Civil e a empresa Millenium Locadora LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 15.08.2016, os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato de Locação de Veículos Automotores N.º 009/2016, nos termos do artigo 73 e 76 da Lei N.º 8.666/93.

Designar	
Servidor	Matrícula
Sanelmo Peixoto Siqueira	12.592-4D
Valdete Rodrigues (Suplente)	080.091-0E
Ingrid Inhamuns Paulo	123.193-6E
Salomão Torres Monteiro	120.829-2F

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 15 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA Nº 027/2016-ADM/CASA CIVIL

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de 21-06-1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento de recebimento de Materiais e fiscalização da prestação de serviços dos contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 24.08.2016, os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Recebimento de Materiais e Prestação de Serviços, destinados à Casa Civil, nos termos do artigo 73 e 76 da Lei N.º 8.666/93.

Designar	
Servidor	Matrícula
Eurico Polax de Carvalho Verissimo	068.350-7C
Edison Seabra da Motta Junior	102.957-6G
Francimar Furtado de Farias	010.960-6A
Rildo de Jesus Batista Cabral Marques	125.435-9B

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 24 de agosto de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA N.º 028/2016-ADM/CASA CIVIL

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de 21-06-1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento de recebimento de Materiais e fiscalização da prestação de serviços dos contratos celebrados pela Administração Pública;

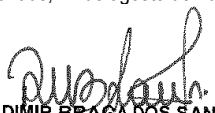
RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Recebimento da Prestação de Serviços de Gestão de Informações - SIGED, do Contrato N. 011/2016, por intermédio da Casa Civil e a empresa IKHON, Gestão, Conhecimento e Tecnologia Ltda, destinados à Casa Civil, nos termos do artigo 73 e 76 da Lei N.º 8.666/93. A contar de 11 de julho de 2016.

Servidor	Matrícula
Gisele Saldanha da Gama	121.733-0 C
Jorge Rodrigues dos Reis (suplente)	117.230-1 H
Ricardo de Jesus Belfort	130.168-3 A
Rayser Meireles Brito de Souza	130.173-0 A

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

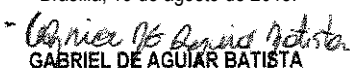
Manaus, 24 de agosto de 2016.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos
Administrativos e de Governo

TERMO DE APOSTILAMENTO

- ESPÉCIE E DATA:** Apostilamento ao Contrato N.º 001/2014, celebrado em 01/08/2016; Processo nº 2016/16568/16599/00012.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Casa Civil, no interesse do Escritório de Representação em Brasília, e o Sr. Guilherme Antonelli Santana.
- OBJETO:** Reajuste anual do valor do aluguel do imóvel destinado ao funcionamento da sede do Escritório de Representação em Brasília, baseado no INPC/IBGE, previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Único, do Contrato supramencionado.
- VALOR E PERÍODO:** O Valor reajustado passa a ser R\$ 17.665,43 (dezesete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referentes ao período de 26/06/2016 a até o termo do Contrato, em 25/12/2016.
- FUNDAMENTO:** Processo nº 2015/16568/16599/00012, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 976/2005 TCU - Plenário.

Brasília, 19 de agosto de 2015.


GABRIEL DE AGUIAR BATISTA
Coordenador do Escritório de Representação
em Brasília, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO**

PROCESSO N.º: 2016.11209.15266.0.021965
INTERESSADO: SEMEF / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO

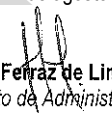
CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 2016.11209.15266.0.021965, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer n. 020/2016-ASTEC/DEPAD/SEMEF, de 18 de julho de 2016, e Parecer n.0452/2016 PA/PGM, de 26/07/2016;

FICA DECLARADO INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com os incisos III e VI do art.13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, referente à contratação com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A., cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em gestão para reestruturação de processos críticos; aprimoramento da rotina do DEPAD – Departamento de Administração, da UGCM – Unidade Gestora de Compras Municipal e da Subsecretaria do Tesouro da SEMEF; desenvolver e implementar o aprimoramento da atuação dos líderes da SEMEF; treinar servidores para "Gestão dos Resultados". O referido processo totaliza o valor de R\$ 2.730.800,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil e oitocentos reais).

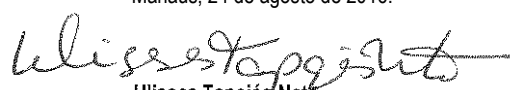
À consideração do Senhor Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, solicitando ratificação.

Manaus, 24 de agosto de 2016.


Fátima Fereira de Lima
Diretora do Departamento de Administração – DEPAD/SEMEF

Pelo exposto acima, **RATIFICO**, nos termos do art. 25, combinado ao art. 26, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao **Processo n. 2016.11209.15266.0.021965**, no valor de 2.730.800,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil e oitocentos reais).

Manaus, 24 de agosto de 2016.


Ulisses Tapajós Neto
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia
da Informação e Controle Interno

EDITAL

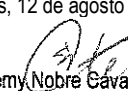
O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, CIENTIFICA o contribuinte abaixo discriminado, que foi autuado pelo Fisco Municipal, na forma da lei, conforme discriminação a seguir.

1 - GDK S.A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105.126-02
TRAI N.º 030/2016, de 28/07/2016.

Pelo presente, fica o contribuinte acima, intimado a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e a cópia do TRAI – Termo de Retificação de Auto de Infração encontra-se a disposição do interessado no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária, na Av. Japurá, 488 – 2º Andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 12 de agosto de 2016.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFT

EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA o contribuinte R. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrição Municipal nº 105.307-02, localizado na Av. Joaquim Nabuco, nº 2464 Sala A – Centro, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 134775, de 10/08/16, originado da DAF nº. 394/16, a apresentar a documentação adiante especificada:

- 1 – Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
- 2 – Balancete de Verificação;
- 3 – Livro Razão;
- 4 – Livro Diário;
- 5 – Declaração de IR – DIPJ;
- 6 – Todos os documentos de receitas e despesas.

Diante do exposto, o contribuinte fica intimado a apresentar a documentação acima relacionada no prazo de 13 (treze) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e a cópia do documento encontram-se à disposição do interessado no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 15 de agosto de 2016.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFT

EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a recolher os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

1 – A M DA CONCEIÇÃO - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 136.836-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000535
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

2 – A M DA CONCEIÇÃO - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 136.836-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000536
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

3 – NOVA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200.785-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000622
INFRAÇÃO: Art. 2º, II e Art. 8º da Lei nº. 1.089/06;

4 – NOVA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200.785-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000623
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

5 – A.C CENTRO DE IDIOMAS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 120.243-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000624
INFRAÇÃO: Art. 38 e § 1º da Lei nº. 254/94;

6 – A.C CENTRO DE IDIOMAS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 120.243-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000625
INFRAÇÃO: Art. 29 da Lei nº. 1.697/83.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 16 de agosto de 2016.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFT

EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a recolher os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

1 – BRASCLIMA MANUTENÇÃO EM EQ. ELETROELETRÔNICOS E REFRIGERA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133.859-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000520
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

2 – SOLUTION REPRESENTAÇÃO COM. E SERV. DE MOVEIS LTDA-ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133.549-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000521
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

3 – SOLUTION REPRESENTAÇÃO COM. E SERV. DE MOVEIS LTDA-ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133.549-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000522
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

4 – CRIP SECURITY TECNOLOGIA LTDA-ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110.789-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000618
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

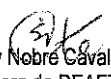
5 – CRIP SECURITY TECNOLOGIA LTDA-ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110.789-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000619
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

6 – CRIP SECURITY TECNOLOGIA LTDA-ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110.789-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000620
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

7 – CRIP SECURITY TECNOLOGIA LTDA-ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110.789-01
AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000621
INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 16 de agosto de 2016.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFT

EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a recolher os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

1 – DINKS- COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA-ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 117.261-01

AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000590

INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

2 – E B MARTINS TRANSPORTES - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100.424-01

AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000591

INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

3 – P R P DA SILVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108.056-01

AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000614

INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

4 – P R P DA SILVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108.056-01

AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000615

INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

5 – P R P DA SILVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108.056-01

AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000616

INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

6 – P R P DA SILVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108.056-01

AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000617

INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06;

7 – BPV – PRINT E INFORMATICA LTDA

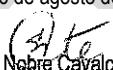
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 71.290-01

AUTO DE INFRAÇÃO: 20165000628

INFRAÇÃO: Art. 1º, § 1º, III e § 4º da Lei nº. 1.090/06.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 16 de agosto de 2016.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFT

EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo identificados a recolher o ISSQN e a apresentar a documentação adiante especificada:

1 – ALMEIDA COM. E SERV. ELETRÔNICOS LTDA, Inscrição Municipal nº 133.132-01, localizado na Av. Francisco Queiroz, nº 127 – Col. Santo Antonio, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 135225, de 02/08/16, originado a DAF nº. 186/16, do período de 01/15 a 05/16;

2 – CALMENA ENERGY SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, Inscrição Municipal nº 137.951-01, localizado na Rua Conde de Tocantins, nº 12 – Flores, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 135257, de 02/08/16, originado a DAF nº. 186/16, do período de 01/15 a 05/16;

3 – J R INDÚSTRIA COM. E SERV. DE BAÚ DA AMAZÔNIA, Inscrição Municipal nº 117.481-01, localizado na Av. Cosme Ferreira, nº 13580 – Colônia Antonio Aleixo, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 135226, de 12/08/16, originado a DAF nº. 183/16, do período de 01/16 a 05/16.

Diante do exposto, os contribuintes ficam intimados a apresentarem a documentação acima relacionada no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 17 de agosto de 2016.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 021/2016 - ESPI/SEMAD

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIEDUCACIONAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 187/2015-SEMAD Art. 1, II, “g”

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora SILVILENE GOMES PEREIRA, matrícula 129.756-2A, como responsável pelo controle e acompanhamento de materiais permanente e de consumo desta Escola de Serviço Público Municipal de Inclusão Socioeducacional- ESPI, assim como posterior lançamento do estoque nos Sistemas da Prefeitura Municipal de Manaus.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação operando seus efeitos a partir de 14/03/2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2016.


LUIZA MARIA BESSA REBELO
Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde, pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016 – SCLS/CML/PM, PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

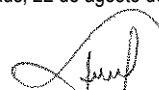
CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Presidente desta SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a eventual contratação, pelo menor preço por lote, de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), a empresa **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, com os respectivos itens e valores unitários: para os itens **01 R\$ 276,38** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), **02 R\$ 276,54** (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **03 R\$ 276,38** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), **04 R\$ 276,38** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), **05 R\$ 276,38** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), **06 R\$ 276,38** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), **07 R\$ 276,38** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), **08 R\$ 276,38** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), **09 R\$ 276,38** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) e **10 R\$ 276,38** (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), para o objeto licitado.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 22 de agosto de 2016.


Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde, pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2016 – SCLS/CML/PM.**

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a contratação, pelo menor preço global, de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, de Equipamentos Médico-hospitalares, com fornecimento de peças de

reposição, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA a empresa: **A. M. TECNOLOGIA LTDA.**, para o objeto do certame com o valor global de R\$ 2.885.672,40 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 24 de agosto de 2016.


Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento.

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo de contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e os senhores (as) relacionados (as) no Anexo Único que integra esse Extrato.
- OBJETO:** Prestação de serviços profissionais para atuarem na Campanha de Vacinação Antirrábica no município de Manaus, conforme disposições contidas no Edital nº 001/2016-SEMSA/MANAUAS, publicado no Diário Oficial do Município nº 3905, de 9 de junho de 2016.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, do Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do § 1º do artigo 108 da Constituição do Estado do Amazonas.
- VIGÊNCIA:** período de 12/9/2016 a 26/10/2016.

Manaus, 15 de agosto de 2016.


HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO DO EXTRATO 1ª CHAMADA

Nº	NOME
1	RAIMUNDO DE OLIVEIRA FRANÇA
2	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SILVA
3	IZAILDA GUIMARÃES PEREIRA
4	TANIA REGINA PEREIRA ALVES
5	OLÍVIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
6	ELOIANA MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA
7	JOANEZ AZEVEDO GRECIA
8	ROSALINA VIEIRA DE OLIVEIRA
9	ANTONIO AURISTÊNIO MAIA DE ANDRADE
10	WARLEY JOSE AZEVEDO GRECIA
11	MARINETE LIRA PAIVA
12	KATIA REGINA XIMENES
13	SUELY NUNES DA SILVA
14	HENRIQUE DE JESUS PIMENTA
15	DIANE GONZAGA DE ARAUJO
16	DUCICLEI DE SOUZA NASCIMENTO
17	DARLEIA MOREIRA FERNANDES
18	ANTONIA ERIKA MORAES DOS SANTOS
19	ELIANA KARLA BEZERRA GONÇALVES
20	ODETE NOGUEIRA XAVIER
21	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE LIMA
22	CREUZA MARIA PINTO DE CARVALHO
23	MARISTELA MAGALHÃES DOS SANTOS
24	FRANCISCO CARLOS VENANCIO MAIA
25	ROSANGELA MARIA GOIS PINHEIRO
26	RAIMUNDO FILGUEIRA DE OLIVEIRA
27	IVANIZES GONÇALVES DE CASTRO
28	EULÁLIA APARECIDA DE SOUZA
29	LUZILENE GOMES DIAS
30	ANGELA XISTO DA SILVA
31	ROSANGELA HORACIO PEREIRA

32	TEREZINHA MARLENE SALVADOR GONÇALVES
33	MARIA LUCIA PEREIRA SEIXAS
34	RAIMUNDA FRANCINETE MATIAS DE SOUZA
35	NEIDE DA SILVA TAVEIRA
36	VALDECIR FREITAS DE ARAUJO
37	MARIA DEUSAMIRA VENANCIO MAIA
38	RUDISINI DA SILVA TRINDADE
39	SUELY MOREIRA DOS SANTOS
40	MARIA GLEUZER SOUTO FERNANDES
41	MARIA JOSÉ VASCONCELOS DE SOUZA
42	ANGELINA XISTOS DA SILVA
43	JOCINEIA PEREIRA REIS MILWARD
44	ROSIMEIRE MEDEIROS GUIMARÃES
45	WANDERLEIDE XAVIER DE SOUZA
46	MARCIA CLEIDE DE MIRANDA VENTILARI
47	VANDERLICY XAVIER DE SOUZA
48	SILVANIA BEZERRA
49	ELIANA ALVES SANTOS
50	MAYARA DO NASCIMENTO PINTO
51	ALDENORA ALBUQUERQUE DA SILVA
52	ELIANA KATIA CABRAL GARCIA
53	ROSEBELE STELA SUSSUARANA PORTAL
54	JOSE PINHEIRO
55	EFIZA SOUZA DO AMARAL
56	MARIA AUGUSTA DUARTE TEIXEIRA
57	SIMONE LOREN COLARES BARRETO
58	IVANA SILVA SANTOS
59	ELTALIA CERQUINHO DA SILVA
60	IRANEY TEIXEIRA MOTA
61	ALCILENE SOUZA TRAVESSA
62	JANE DE OLIVEIRA ARAUJO
63	KASSIA BATISTA DE SOUZA
64	NAYRYANE DO CARMO CARDOSO
65	JOSIANNY SILVEIRA BEZERRA MEDEIROS
66	MARIA DE LOURDES FRANÇA
67	MARIA IVANI SARAIVA BARROS
68	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARNEIRO
69	LINDALVA DA SILVA LOPES
70	MARIA ANTONIA GOMES DE ALMEIDA
71	JACIRA ALMEIDA DA SILVA
72	TANIA MARIA DE SOUZA
73	ROSÁLIA ALBUQUERQUE DA SILVA
74	JOSE CARLOS BRAGA BERNARDES
75	ROSINEY SILVA DE SOUZA
76	YEDA CONCEIÇÃO LIMA
77	ANA DAVINA DE SOUZA PINHAIS
78	LUCIETE FORTES DA SILVA
79	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SIMOES
80	EMILIANA DE JESUS PIMENTEL DOS SANTOS
81	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
82	JULIANA VASCONCELOS DE SOUZA
83	WANDERLETE XAVIER DE SOUZA
84	TRANQUEDO GEORGE MOSCA
85	MARIANA SOCORRO LOPES DA SILVA
86	NATALIA FREITAS DE ARAUJO
87	ROSEMIRO MARQUES
88	RAIMUNDO DA SILVA MENDONÇA
89	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
90	DULCINEIA SILVA DE OLIVEIRA
91	MARIO RODRIGUES FERREIRA
92	ALCIMAR ALONSO PEREIRA
93	SUELI FREITAS DA SILVA
94	FÂNIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
95	JORGE ALBERTO DE LIMA BESSA
96	GERSONITA BENTES DE ALENCAR
97	CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA EVANGELISTA
98	MARIA NAIR PEREIRA DA SILVA
99	JOANA D ARC DOS SANTOS
100	LUCINEIDE DAMASCENO CORREIA
101	GRACIETE DA SILVA CAVALCANTE
102	JOCILENE CORDEIRO PEREIRA
103	RENY MARIA PIMENTEL MARINHO
104	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA COSTA
105	DULCILENE DO CARMO MEDEIROS
106	ANTONIO DOS SANTOS TAVARES
107	MARIA ONEIDE FREITAS DA SILVA
108	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO
109	ROSEMARY DINIZ SOARES
110	MARIA IVANILDE PEREIRA DA SILVA
111	DEIWES MENDES DOS SANTOS
112	LUIZETE OLIVEIRA DA SILVA
113	MARIA DO SOCORRO GOMES ORIENTE
114	SILVIA FARIAS DA SILVA
115	KÁTIA CILENE REBÊLO ROCHA
116	MARIA HELENA FONSECA DA SILVA
117	ELTON CARLOS MENEZES PEREIRA
118	JULIANE NEVES REIS
119	CARLA JANAINA BEZERRA DE QUEIROZ
120	REGINA SOUZA DOS SANTOS
121	ELIZANGELA DIEB MACHADO DO CARMO
122	MARINA PEREIRA DE SENA
123	MEIRILANE FERREIRA PESSOA
124	VIVIANE ALVES SANTOS
125	SAMIRAMIS DE SOUZA ANDRADE
126	KARINA MENDES DA COSTA
127	RONALDO PAOLO COUTINHO PANTOJA
128	ANNA BEATRIZ SIMOES
129	MARIA PINTO DA SILVA
130	DALVA DA SILVA LOPES
131	NILZA MARIA DE SOUZA ARAUJO
132	GRACIETE RODRIGUES VASCONCELOS
133	ARIMAR CARVALHO DE AZEVEDO

134	TELMA FERREIRA BACELAR
135	ARTIDONIO PEREIRA SOARES
136	IDELMARINA DE CARVALHO MENEZES
137	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
138	MARIA ANTONIA FEITOSA DE HOLANDA
139	ROSINEIA SOCORRO GONCALVES PEDROZA
140	KATIA ROSANA ALVES SODRE
141	RAIMUNDO NONATO BERINO MARQUES
142	ALDEISA MENDONÇA RIBEIRO
143	ROSSICLEIDE PEDROSA DE ASSIS
144	ARNALDO DE OLIVEIRA PRATA
145	PAULO DE AQUINO COSTA
146	LUCIMEIRE ALVES DA SILVA
147	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO MESQUITA

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2016 – SCLS/CML/PM.

ONDE SE LÊ:

D. MORAES CORREA & CIA LTDA-EPP., para os itens: **01, 02, 05, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 40, 50 e 51**, com valor global de R\$ 5.122,46 (Cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

LEIA-SE:

D. MORAES CORREA & CIA LTDA-EPP., para os itens: **01, 02, 05, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 40, 50 e 51**, com valor global de R\$ 5.121,91 (Cinco mil, cento e vinte e um reais e noventa e um centavos);

Manaus, 22 de agosto de 2016.

Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 127/2016 – GS/SEMMASDH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/SEMMASDH, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO, o que consta na Portaria Delegada nº 030/2016 - GS/SEMMASDH;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.441/2012, de 30.01.2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 6º, § 3º, do Decreto Municipal nº 3.276, de 28.01.2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 350101– RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto custear despesas com fornecimento de combustíveis que excedem a cota regulamentar mensal, realizada pela Unidade Gestora Executiva 350101 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

Anexo único da Portaria nº 127/2016-GS/SEMMASDH

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
001	08	122	4002	2358	339039	100	60.000,00
Total							60.000,00

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de Agosto de 2016.

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos, em exercício/SEMMASDH

PORTARIA Nº 140/2016-GS/SEMMASDH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Delegada nº 030/2016-GS/SEMMASDH,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.441, de 30.01.2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe no art. 6º, § 3º e art. 14, do decreto Municipal nº 3.276/2016 de 28.01.2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 110101 – CASA CIVIL, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta portaria tem como objeto custear passagens e despesas com locomoção de servidores da Assistência Social e Conselheiros de Direito do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, que deverão ser executadas pela Unidade Gestora Executiva 110101 – CASA CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Anexo Único da Portaria nº 140/2016-GS/SEMMASDH

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	08	422	1066	2211	339033	0229	15.000,00
02	08	422	1066	2357	339033	0229	25.000,00
Total:							40.000,00

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2016.

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos, em exercício/SEMMASDH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANAUS FIRST TOWER torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 050/2011-2** sob o processo nº 2007/4933/6187/00918, que autoriza a Atividade COMÉRCIO E SERVIÇO, com a finalidade EDIFÍCIO COMERCIAL "MANAUS FIRST TOWER", com validade de 12 meses, sito na RUA ACRE, Nº 26, VIERIALVES - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MANAUS - AMAZONAS.

PG/0155

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ASTÚRIAS torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO n. 016/2010-3** sob o processo n. 2007/4933/7547/00061, que autoriza a Atividade RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com a finalidade CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR "ASTÚRIAS", com validade de 12 MESES, sito na RUA JITAÚNA, N. 150 CONJ. PQ. DAS LARANJEIRAS – FLORES, MANAUS – AMAZONAS.

PG/0008

MERCANTIL NOVA ERA LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO n.º 111/2013-2** sob o Processo n.º 2012/4933/6187/01615, que autoriza a Atividade COMÉRCIO, com a finalidade de COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com a validade de 12 meses, sito na RUA PADRE AGOSTINHO CABALLERO MARTIN, N.º 260 – SANTO ANTÔNIO – Manaus/AM.

PG/0098

PRONATUS DO AMAZONAS IND E COM DE PROD FARM COSMET LTDA - EPP torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 153/2014-2** sob o processo nº 2014.15848.15875.00861, que autoriza a Atividade INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS, com a finalidade FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, com validade de 12 meses, sito na RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 440 – CENTRO, Manaus – Amazonas.

PG/0092

**SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 – CMJ

APROVA o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Manaus – CMJ/Manaus

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposta apresentada e aprovada na 1ª Reunião Ordinária do CMJ, no dia 28.06.16, **resolve**:

APROVAR, a contar de 28 de junho de 2016, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Manaus – CMJ/Manaus, na forma do Anexo desta Resolução.

Manaus, 28 de junho de 2016.

BRUNO MARTINS SOARES
Presidente do CMJ/Manaus

ANEXO

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE JUVENTUDE DE MANAUS**

**Capítulo I
DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. O presente Regimento Interno dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude – CMJ, criado pela Lei Municipal nº 2.025, de 19 de agosto de 2015, com sede e foro no município de Manaus - Amazonas.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Juventude do Município de Manaus - AM, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº 2.025/2015, é um órgão de caráter autônomo, permanente, consultivo e deliberativo, voltado à discussão, elaboração e fiscalização de Políticas Públicas para a Juventude.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Juventude do Município de Manaus - CMJ contará com estrutura administrativa vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (Semjel), com suporte complementar de outros órgãos da Administração Pública Municipal.

**Capítulo II
DA FINALIDADE**

Art. 4º. O Conselho Municipal de Juventude do Município de Manaus - CMJ tem como finalidade assegurar os direitos dos jovens, que correspondem à faixa etária de 15 a 29 anos, e criar condições para seu desenvolvimento, autonomia, integração e participação efetiva na sociedade por meio da proposição, acompanhamento e fiscalização das Políticas Públicas para a Juventude.

**SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º. São atribuições do CMJ:

I – analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas de atendimento ao público jovem;

II – fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil;

III – sugerir ao Chefe do Executivo Municipal políticas públicas, projetos de lei, entre outros instrumentos, que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude;

IV – desenvolver, em conjunto com outras Secretarias Municipais, ações, debates, estudos e pesquisas relativas à questão da juventude;

V – fiscalizar e tomar providências para o fiel cumprimento da legislação relativa aos direitos da juventude;

VI – receber sugestões e denúncias advindas da sociedade e sobre elas opinar, encaminhando-as, quando couber, aos órgãos competentes do Poder Público, acompanhando e assessorando aquilo que for do interesse da juventude;

VII – promover a cooperação e o intercâmbio com organizações juvenis em níveis municipal, estadual, nacional e internacional, que permitam a integração e a participação do jovem no processo social, ambiental, econômico, político e cultural do município de Manaus;

VIII – possibilitar a criação de canal de participação popular, no âmbito da Semjel, devendo ser consultado e ouvido, especialmente sobre as seguintes matérias:

- educação, ciência e tecnologia;
- comunicação social;
- qualidade de vida, relativa à saúde e ao meio ambiente;
- trabalho, emprego e renda;
- esporte e lazer;
- cultura e arte;
- prevenção ao uso indevido de drogas;
- diversidade religiosa;
- gêneros e diversidade sexual;
- peças com deficiência;
- movimentos estudantis;
- movimentos comunitários;
- movimentos étnico-raciais;

n) habitação, território e mobilidade;
o) combate ao abuso e à exploração sexual de adolescentes e jovens.

IX – fomentar o empreendedorismo e associativismo juvenil, prestando apoio e assistência, quando solicitado, e estimular a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais;

X – realizar seminários, convenções e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude;

XI – convocar conferências municipais de juventude para debater políticas públicas, com a periodicidade bienal;

XII – convocar reuniões para avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela Semjel, com periodicidade anual;

XIII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno e normas gerais de funcionamento;

XIV – planejar, propor e fiscalizar, com os movimentos de juventude, o Plano Municipal de Juventude, com revisão a cada 10 (dez) anos;

XV – desenvolver atividades aqui não especificadas, desde que aprovadas pela Plenária por maioria simples e diretamente relacionadas à finalidade de que trata o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. As atividades promovidas pelo CMJ em atendimento às necessidades e aos direitos da população juvenil de Manaus serão amparadas em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 12.852, de 5 de agosto de 2013 – Estatuto Nacional da Juventude.

SEÇÃO II DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 6º. O CMJ realizará a cada 02 (dois) anos sob sua coordenação uma Conferência Municipal, órgão colegiado de caráter propositivo, normativo e deliberativo, em conformidade com o artigo 2º, inciso XI, da Lei Municipal nº 2.025/2015, para discutir e sugerir a formulação de políticas públicas de juventude, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, garantida sua ampla divulgação.

§ 1º A Conferência Municipal de Juventude também abará a Conferência Extraordinária, prevista no artigo 3º, parágrafo 6º, da Lei 2.025/2015, a fim de promover a realização da eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil no CMJ, para a gestão subsequente.

§ 2º No ano em que houver a concorrência da realização da Conferência Municipal com a Conferência Nacional de Juventude, a etapa municipal desta substituirá a supracitada Conferência Municipal prevista neste artigo.

Art. 7º. Compete à Conferência Municipal de Juventude:

I – discutir e propor a formulação de políticas públicas de juventude a serem encaminhadas ao Executivo Municipal;

II – fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à juventude no biênio subsequente ao de sua realização;

III – avaliar e reformar as decisões administrativas do CMJ, quando provocada;

IV – dar publicidade ao documento final;

V – eleger os conselheiros municipais da sociedade civil.

Capítulo III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. O CMJ possui a seguinte organização:

I – Mesa Diretora, composta de:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Primeiro Secretário;

II – Comissões Especiais.

III – Plenária.

Seção I DA MESA DIRETORA

Art. 9º. A Mesa Diretora será eleita pelos membros do CMJ em condições de voto (titulares ou suplentes no exercício da titularidade) em pleito direto para um mandato de dois (02) anos.

Art. 10. As ações da Mesa Diretora deverão ser em conformidade com as decisões da Plenária.

Art. 11. O Conselho Municipal de Juventude será dirigido por uma Mesa Diretora, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos entre seus membros, na primeira reunião ordinária, mediante votação pela Plenária, com alternância entre os membros do poder público e sociedade civil para os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

§ 1º O primeiro Presidente do CMJ será necessariamente o representante do Poder Público, a saber, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – Semjel, passando a valer a alternância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente nos mandatos subsequentes.

§ 2º Poderão se inscrever para a composição da Mesa Diretora os conselheiros titulares eleitos ou substituídos, designados pelo Prefeito do Município por meio de Decreto publicado no Diário Oficial do Município de Manaus - DOM.

Art. 12. A eleição de que trata o artigo anterior se dará mediante voto aberto, através das seguintes etapas:

I – inscrição, verificação de elegibilidade e divulgação dos inscritos;

II – organização e realização do pleito eleitoral;

III – escrutinação dos votos, apuração e divulgação;

IV – posse da Diretoria.

§ 1º Os candidatos terão 05 (cinco) minutos para realizarem a defesa de suas candidaturas.

§ 2º Havendo um único candidato, a Plenária poderá decidir a eleição por aclamação.

Art. 13. A homologação do resultado e a posse da Diretoria eleita deverão acontecer imediatamente após a eleição da mesma, assumindo esta a coordenação dos trabalhos.

Art. 14. Compete à Presidência:

I – convocar e presidir as sessões do CMJ, sejam reuniões ordinárias ou extraordinárias;

II – ordenar o uso da palavra;

III – proferir o voto de qualidade;

IV – presidir a Mesa Diretora;

V – orientar na elaboração e execução dos projetos e programas do Conselho;

VI – proceder às apresentações das matérias encaminhadas ao Conselho;

VII – fixar as atribuições dos demais membros;

VIII – submeter à votação as matérias a serem decididas pela Plenária, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;

IX – assinar resoluções e/ou documentos relativos às deliberações do Conselho;

X – determinar ao Primeiro Secretário, no que couber, a execução das deliberações emanadas do Conselho;

XI – formalizar os afastamentos e licenças dos seus membros, quando existir a necessidade de substituição;

XII – determinar a inclusão na pauta de trabalhos dos assuntos a exame do Conselho;

XIII – instalar as comissões especiais constituídas pelo Conselho;

XIV – divulgar assuntos deliberados pelo CMJ;

XV – cumprir e fazer cumprir as normas e decisões tomadas pela Conferência Municipal de Juventude;

XVI – submeter à apreciação da Plenária o relatório anual do Conselho;

XVII – delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;

XVIII – decidir as questões de ordem;

XIX – representar o Conselho em todas as reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação “ad referendum” do Conselho;

XX – submeter à Plenária ou à Mesa Diretora os convites para representar o CMJ em eventos externos, apresentando formalmente o nome do conselheiro escolhido.

Art. 15. A Presidência do Conselho será substituída em suas ausências e impedimentos pela Vice-Presidência, a quem caberá o exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. Em caso de falta da Presidência e da Vice-Presidência, estas serão substituídas pelo Primeiro Secretário.

Art. 16. Em caso de vacância da Presidência:

I – exercida pelo Poder Público, assumirá o suplente designado;
II – exercida pela Sociedade Civil, realizar-se-á novas eleições.

Parágrafo único. Caso a vacância da Sociedade Civil ocorra em prazo posterior a 18 (dezoito) meses, assumirá o Vice-Presidente até a conclusão do mandato.

Art. 17. À Vice-Presidência compete:

I – substituir a Presidência em seus impedimentos ou ausências;
II – acompanhar as atividades do Primeiro Secretário;
III – auxiliar a Presidência no cumprimento de suas atribuições;
IV – exercer as atribuições que a ele sejam conferidas pela Plenária.

Art. 18. Compete ao Primeiro Secretário:

I – secretariar as sessões do Conselho;
II – lavrar a ata das reuniões, bem como realizar a leitura da mesma e submetê-la à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-a aos Conselheiros;
III – expedir correspondências e arquivar documentos;
IV – prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho;
V – informar os compromissos agendados à Presidência;
VI – manter os Conselheiros titulares e suplentes informados das reuniões e da pauta a ser discutida;
VII – apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho;
VIII – receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
IX – exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pela Presidência ou pela Plenária.

Seção II DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 19. O CMJ poderá formar comissões especiais nos casos em que a Plenária considerar pertinente, sendo que sua composição e atribuições deverão ser regimentadas até 15 (quinze) dias de sua instalação.

Art. 20. A composição e atribuição das Comissões deverão ser aprovadas pela Plenária deste Conselho.

Parágrafo único. A composição das Comissões será feita de forma paritária entre Poder Público e Sociedade Civil.

Art. 21. Compete às comissões especiais realizar estudo sobre tema específico, constituir parecer técnico, elaborar relatório final e submetê-los ao plenário deste Conselho.

Seção III DA PLENÁRIA

Art. 22. A Plenária é a instância máxima de deliberação do Conselho, composta pelos conselheiros, com a responsabilidade direcionada ao desenvolvimento das atribuições descritas no artigo 25 deste Regimento.

Parágrafo único. Os membros suplentes somente terão direito a voto, quando ausente o respectivo titular, porém é facultada a participação em Plenária de membros suplentes, sendo permitido a estes o direito a voz.

Art. 23. São atribuições da Plenária:

I – propor e aprovar a pauta das reuniões;
II – analisar e aprovar as matérias em pauta;
III – eleger a Mesa Diretora;
IV – indicar entre os conselheiros uma comissão para analisar os casos relativos à perda do mandato;
V – constituir Grupos de Trabalho e indicar os respectivos integrantes;

VI – aprovar relatório anual de atividades;

VII – propor, analisar, aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho quando provocada, no máximo uma vez por gestão;
VIII – aprovar a instalação de comissões, bem como suas atribuições, composição, regimento próprio e relatórios;

IX – decidir sobre os casos omissos neste Regimento, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. No caso do inciso VII, ocorrerão até duas chamadas em que o quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) e, em necessidade de terceira chamada, a votação será por maioria simples.

Art. 24. O Conselho se reunirá mensalmente em caráter ordinário, sendo o cronograma anual estabelecido e aprovado na primeira reunião de cada ano e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, por convocação da Presidência ou de ao menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Parágrafo único. Em ambos os casos acima, deverá ser observado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para convocação da reunião e com prévio anúncio da pauta.

Art. 25. As reuniões ordinárias do Conselho instalar-se-ão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º O prazo de tolerância para atingir o quórum necessário para início das reuniões ordinárias será de 45 (quarenta e cinco) minutos, prorrogáveis mediante deliberação da Mesa Diretora.

§ 2º O Conselho tomará as suas decisões em reuniões ordinárias, mediante votação por maioria simples dos presentes.

§ 3º Durante a sessão plenária cada membro do Conselho terá direito a um único voto por matéria.

§ 4º Para efeito de votação, em caso de ausência do titular o suplente substituirá o mesmo, no ato de abertura da reunião.

§ 5º Caso o titular compareça após os trabalhos iniciados com o suplente, o titular não exercerá direito de voto, exceto justificativa entregue à mesa diretora da reunião, antes do início da mesma.

Capítulo IV DOS CONSELHEIROS

Art. 26. Os conselheiros titulares e suplentes serão eleitos ou indicados conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal 2.025/2015.

Parágrafo único. A função de conselheiro não será remunerada, nem implicará vínculo com o Poder Público, sendo considerado de relevante interesse ao serviço público.

Art. 27. Na Conferência, cada segmento deverá eleger os representantes que irão concorrer à vaga de conselheiro titular e suplente.

§ 1º Ao término da Assembleia realizada por cada segmento, a qual deverá ocorrer durante a Conferência, deverá ser lavrada ata contendo: a pauta discutida, os membros presentes, o resultado da eleição, os dados pessoais e profissionais dos representantes eleitos do respectivo segmento e a assinatura dos membros presentes.

§ 2º Os delegados e suplentes eleitos deverão, cada qual, preencher e assinar o Termo de Anuência, onde deverá constar sua qualificação pessoal e sua anuência em assumir o cargo para o qual fora escolhido na Conferência.

Art. 28. Os representantes eleitos serão nomeados conselheiros por Decreto e empossados pelo Poder Executivo em até 30 (trinta) dias contados da data da solicitação expressa formulada pelo CMJ ao Executivo, respeitando a eleição feita pelos segmentos.

§ 1º Não ocorrendo a nomeação e a posse no prazo previsto no caput deste artigo, estas serão supridas por ato do Conselho Pleno do CMJ, em sessão extraordinária.

§ 2º Os conselheiros eleitos para comporem o Conselho Municipal de Juventude deverão estar vinculados oficialmente a entidades que possuam domicílio/sede e/ou área de atuação no Município de Manaus.

Art. 29. Os conselheiros eleitos para comporem o Conselho Municipal de Juventude deverão atender aos seguintes requisitos:

I – residir no município de Manaus;
II – participar de movimentos, associações ou organizações da juventude que sejam credenciados no Conselho e devidamente referendados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso II deste artigo, contemplam-se movimentos, associações e organizações sediadas em Manaus, com pelo menos 01 (um) ano de funcionamento e desde que comprovada sua atuação na promoção, defesa ou garantia dos direitos ligados à juventude.

Capítulo V DA AUSÊNCIA E AFASTAMENTO

Art. 30. Em casos de impossibilidade de comparecimento do titular nas reuniões do CMJ, desde que previamente justificada, o seu respectivo suplente representará seu órgão ou entidade.

Art. 31. O conselheiro será considerado afastado do cargo e devidamente substituído pelo Órgão ou Entidade nos casos de:

I – morte;

II – renúncia expressa;

III – licença médica que tenha acarretado afastamento contínuo por mais de um ano;

IV – procedimento ou ato civil incompatível com o exercício do cargo e funções de conselheiro;

V – condenação judicial, por sentença transitada em julgado que torne incompatível com o exercício do cargo e funções de conselheiro;

VI – renúncia tácita, pela ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em cinco reuniões intercaladas do CMJ;

VII – pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria absoluta dos membros do CMJ, garantido o contraditório e a ampla defesa;

VIII – por requerimento da entidade da sociedade civil representada ou por denúncia de qualquer cidadão, desde que devidamente comprovada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório, e acolhido o afastamento por maioria absoluta dos membros da sua Plenária.

Art. 32. No caso da ausência não justificada do conselheiro ou respectivo suplente de Entidade da Sociedade Civil em três reuniões consecutivas ou em cinco reuniões intercaladas do CMJ, o Conselho arbitrar sobre a permanência ou possível substituição da Entidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa na reunião subsequente.

§ 1º Em caso de substituição da Entidade por decisão da maioria absoluta dos membros do CMJ, será convocada a Entidade que obteve a segunda colocação no segmento, na eleição do Conselho.

§ 2º Em caso de não haver outra Entidade habilitada no segmento, o Conselho convocará eleição extraordinária para essa cadeira, após abertura de edital de cadastramento específico, com ampla divulgação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 33. São deveres dos conselheiros:

I – participar do plenário ou comissões para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas de deliberação ou parecer de relatório, conforme o caso;

II – requerer a aprovação de matéria em regime de urgência;

III – registrar por escrito, se necessário, sua posição acerca das propostas e discussões levantadas, indicando sempre o caráter desta manifestação;

IV – exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente ou pela Plenária;

V – estar presentes às reuniões definidas por este Regimento ou justificar possíveis ausências até o início das mesmas, conforme previsto no artigo 31.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O presente Regimento somente poderá ser alterado em conformidade com o disposto no artigo 7º, inciso IV.

Art. 35. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Manaus, 28 de junho de 2016.


BRUNO MARTINS SOARES
Presidente do CMJ/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 003/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA. -EPP.

3. OBJETO: Dilatação do prazo original referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de locação de 04 (quatro) veículos, tipo caminhonete (Pick-up) cabine dupla, 4x4, potência mínima 130cv, ano/modelo a partir de 2013, movido a diesel, câmbio automático, 04 portas, freio a disco com ABS, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, air bag duplo, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, conforme o item 05 da Ata de Registro de Preços Nº. 002/2014 – SEMULSP, referente ao Pregão Presencial Nº. 025/2014 – CML/PM.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 256.800,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho Nº. 2016NE00535, de 01/07/2016, à conta da rubrica orçamentária Nº. 15.452.1005.2064.000, Fonte: 01000000, Natureza de Despesa: 33903918, no valor de R\$ 85.600,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos reais), em favor da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA. -EPP, remanescendo o valor de 171.200,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos reais) a ser empenhado no restante do contrato.

6. PRAZO: O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2016.

Manaus, 23 de agosto de 2016.


Paulo Ricardo Rocha Farias
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
SEMULSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 116/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 029/2015 CML/PM, o EMPENHO nº00880 DE 19/07/2016 – SEMINF, e o CONTRATO nº 035 – SEMINF, celebrado em 01/08/2016.

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2016 / 17428 / 17495 / 00005, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo identificado, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REFORMA, REPARO MANUTENÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM PRÉDIOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF E DISTRITO DE OBRAS, EM MANAUS / AM.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ENGº CIVIL SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA	066.485-5B

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 16 de agosto de 2016.


ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

(*) DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMINF no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o Parecer Final da Assessoria Jurídica da AJCML/PM, fls. 447 a 451, do Processo Administrativo nº 2016/17428/17528/00026, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº. 094/2016-CML/PM – Registro de Preços; e

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº094/2016-CML/PM – Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para confecção de tampas em concreto armado, para a empresa:

LOTE 01. DMP CONSTUTORA LTDA – ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$
01	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=10CM	M²	4.700	112,49
02	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=15CM	M²	1.110	172,08
03	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=20CM	M²	740	229,43

LOTE 02. MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$
01	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=10CM	M²	4.900	112,49
02	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=15CM	M²	1.350	172,08
03	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=20CM	M²	900	229,43

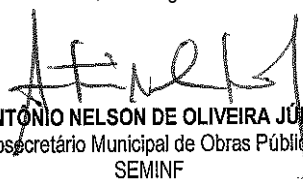
LOTE 03. MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$
01	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=10CM	M²	7.150	112,49
02	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=15CM	M²	2.100	172,08
03	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=20CM	M²	1.400	229,43

II – Publica-se no Diário Oficial do Município.

III – Encaminhar o processo a Subsecretaria de Gestão e Planejamento para demais providências.

Manaus, 15 de agosto de 2016.


ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas
SEMINF

(*) Republicação por haver erros em sua publicação no DOM do dia 16.08.2016, edição nº 3951.

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 093/2015, celebrado em 15.08.2016.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA- ME.

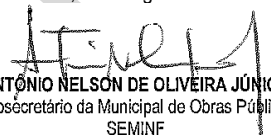
3.OBJETO: Acréscimos e decréscimos de serviços da obra de “ Reforma e Revitalização da Feira da Betânia, localizado na Av. Adalberto Vale, s/nº - Bairro Betânia, decorrente do Edital de Tomada de Preços nº 048/2015-CML/PM.

4.VALOR: Fica acrescido o valor em R\$ 53.758,90 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), correspondente à aproximadamente 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento) e decréscimos no valor de R\$ 34.313,69 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 12,29% (doze vírgula vinte e nove por cento), valor do Contrato Original.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o nº 00954 de 28.07.2016, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27.100 – 15.451.1061.2244.0000 – 33903908 - Fonte 02910265, no valor de R\$ 20.401,12 (vinte mil e quatrocentos e um reais e doze centavos).

6.FUNDAMENTO LEGAL: Pareceres nº. 235/2016-AJ/SEMINF e nº 361/2016-PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município, constantes no Processo nº. 2016/17428/17628/01518.

Manaus, 15 de agosto de 2016.


ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário da Municipal de Obras Públicas
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 021/2016, celebrado em 23.08.2016.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa RENZO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

3.OBJETO: Dilatação do prazo do contrato original, referente a Urbanização de Praça e Construção de Academia Híbrida ao Ar Livre na Av. Constelação c/ Rua Santa Rita – Bairro Aleixo - Manaus/AM, conforme a Tomada de Preços nº 003/2016-CML/PM.

4.PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 60 (sessenta) dias.

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pareceres nº 329/2016-AJ/SEMINF e nº 522/2016-PA/PGM, constantes no Processo Administrativo 2016/17428/17628/04274.

Manaus, 23 de agosto de 2016.


ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário da Municipal de Obras Públicas
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Apostilamento nº. 02 ao Contrato nº. 045/2015, celebrado em 24.08.2016.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

3.OBJETO: Exclusão do Responsável Técnico RUBENS NOBRE MUNTOREANU, do Contrato nº 045/2015, das Obras e Serviços de Recuperação de Pavimento, Terraplenagem, Recapeamento Asfáltico, Drenagem e Obras Complementares – Lote VIII, conforme Concorrência Pública nº 015/2015-CML/PM.

4.FUNDAMENTO LEGAL: Parecer nº. 353/2016-AJ/SEMINF, constantes do Processo Administrativo nº. 2016/17428/17628/05046.

Manaus, 24 de agosto de 2016.


ALEXANDRE MARINHO DE MORAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

ERRATA

Errata da Portaria nº 043/2016 - SEMINF / GS, Publicada no DOM nº 3824, página 14 emitida em 04/02/2016.

Onde se lê:

09/02/2016,

Leia-se:

05/02/2016,

Manaus, 23 de agosto de 2016.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

PORTARIA N.º 085/2016 - PRE / MANAUSTRANS

O Diretor Presidente DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO c/c Decreto de 28 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores **JORGE EDUARDO SANTOS PENEDO**, Matrícula nº. 12391 (Titular), **FERNANDO CAVALCANTE GOMES FILHO**, Matrícula nº. 11439 (Titular), **ADELICIO LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 20396 (Titular) e **JUCYCLEUSON RITA FERREIRA**, Matrícula nº 11144 (Suplente) para acompanharem e fiscalizarem, bem como atestarem as Notas Fiscais e Recibos do Contrato nº 004/2015 e seus respectivos Termos Aditivos, celebrados entre o Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS e a PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

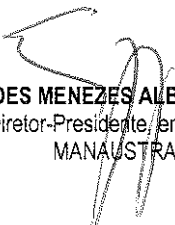
II - ESTABELECEr que durante o impedimento/afastamento dos fiscais titulares, respondam pelas atribuições desta Portaria os seus suplentes.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/06/2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS.

Manaus, 12 de Agosto de 2016.


EUDÉS MENEZES ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente, em exercício
MANAUSTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 1586

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Resolução pertinente;

Considerando o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, onde de acordo com o prazo legal do CTB, poderão apresentar o condutor infrator ao DETRAN-AM e Defesa da Autuação ao MANAUSTRANS;

A APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR: O formulário com assinaturas do proprietário e do condutor, registradas em cartório, devem ser entregue ao DETRAN-AM, com cópias do comprovante de residência, da CNH ou Permissão para Dirigir do condutor infrator. Para PESSOA JURÍDICA deve anexar também cópia do contrato social e Locadora de Veículos cópia autenticada do Contrato de Locação.

O prazo para apresentar o condutor ao DETRAN/AM e efetuar a defesa da autuação na Comissão de Defesa Prévia do MANAUSTRANS, deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Município.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

	Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1.	A J MED C DE P H E A LTDA ME	OAA-9685	ME00565892	758-7/0	05/08/16	09/08/16
2.	ADEMIR ALMEIDA REPOLHO	JXG-6582	ME00010879	599-1/0	11/08/16	12/08/16
3.	ADERLAN MAGALHAES RAMOS	NOT-5041	ME00333221	703-0/1	09/08/16	12/08/16
4.	ADILCE PEREIRA DO AMARAL	PHC-6366	ME00647207	554-1/1	05/08/16	09/08/16
5.	ADONIAS FREITAS DE OLIVEIRA	NOI-8803	ME00124919	703-0/1	04/08/16	09/08/16
6.	ADRIANA PENNA RODRIGUES	OAI-5856	ME00038542	703-0/1	07/08/16	09/08/16
7.	ADRIANA PENNA RODRIGUES	OAI-5856	ME00465653	704-8/1	07/08/16	11/08/16
8.	ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS	JXO-8781	ME00622372	758-7/0	03/08/16	06/08/16
9.	ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS	JXO-8781	ME00078358	518-5/1	05/08/16	11/08/16
10.	ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS	JXO-8781	ME00078360	736-6/2	05/08/16	11/08/16
11.	AGNES ROBERTA MOURA BATISTA	JXQ-9643	ME00666043	723-4/0	08/08/16	11/08/16
12.	ALBERICO ASSIPAL OLIVEIRA	OAC-8146	ME00605361	581-9/4	09/08/16	12/08/16
13.	ALBERTO LIMA E SILVA JUNIOR	OAF-6387	ME00451759	518-5/1	07/08/16	09/08/16
14.	ALCINO DE MEDEIROS	JWU-1381	ME00196338	518-5/1	05/08/16	09/08/16
15.	ALESSANDRO ROBERTO S MELO	PHG-5009	ME00635074	704-8/1	09/08/16	12/08/16
16.	ALEX FRANCISCO ARAUJO BENTO	PHB-3046	ME00628399	736-6/2	10/08/16	12/08/16
17.	ALEXANDRE RODRIGUES TERRINHA	JXR-6675	ME00394697	518-5/1	12/08/16	16/08/16
18.	ALIRIO DA SILVA MAIA	JXR-0557	ME00669049	518-5/1	10/08/16	12/08/16
19.	ALISON DE SOUZA QUINTELO	NOX-4406	ME00648518	599-1/0	11/08/16	16/08/16
20.	ALISSON GUSTAVO S L NASCIMENTO	PHG-3079	ME00648480	599-1/0	11/08/16	16/08/16
21.	AMAUURI DE CASTRO PEREIRA	PHA-2955	ME00240888	545-2/6	11/08/16	12/08/16
22.	AMEDAS SILVEIRA CARVALHO	NGC-3257	ME00577957	758-7/0	08/08/16	10/08/16
23.	ANA CAROLINE G DE MELLO LEITAO	NOP-7824	ME00083544	545-2/1	10/08/16	12/08/16
24.	ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NOU-0348	ME00565877	758-7/0	05/08/16	09/08/16
25.	ANA MARIA DE O MAGALHAES	JXR-4550	ME00515476	604-1/1	08/08/16	12/08/16
26.	ANGELICA FERNANDES DE AGUIAR	OAN-6318	ME00078352	518-5/1	05/08/16	11/08/16
27.	ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES	OAN-9923	ME00526980	518-5/1	08/08/16	11/08/16
28.	ANTONIO ALBERTO FACANHA COSTA	NOZ-8581	ME00113637	605-0/1	09/08/16	12/08/16
29.	ANTONIO CARLOS V DA COSTA	KMU-6924	ME00666361	604-1/2	14/08/16	16/08/16
30.	ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO	PHE-1583	ME00529977	548-7/0	06/08/16	09/08/16
31.	ANTONIO OLIVEIRA REDIG NETO	OAN-0897	ME00595472	605-0/2	06/08/16	09/08/16
32.	ANTONIO WELLINGTON S DE CASTRO	JWF-8494	ME00660036	545-2/1	03/08/16	06/08/16
33.	ARMANDO JOSE DE DEUS	OAM-1349	ME00608180	548-7/0	10/08/16	12/08/16
34.	ARY SALES DA SILVA	NOM-7669	ME00577954	758-7/0	08/08/16	11/08/16
35.	ARY SALES DA SILVA	OAG-7915	ME00108788	605-0/1	08/08/16	11/08/16
36.	AUDERLANDA COSTA DA SILVA	OAI-0053	ME00666001	703-0/1	06/08/16	09/08/16
37.	AZILIANE LUNA RAMOS	OAB-7002	ME00653956	723-4/0	05/08/16	09/08/16
38.	AZIMAR DE SOUZA NASCIMENTO	NPA-3882	ME00653993	555-0/0	05/08/16	09/08/16
39.	BONIFACIO FONSECA LOPES	JXV-9192	ME00646393	518-5/1	14/08/16	16/08/16
40.	BRUNA LARISSA CAMPOS MAUES	PHC-3287	AK00849858	604-1/2	02/08/16	16/08/16
41.	C D C EMPREENDIMENTOS LTDA ME	DVN-6423	ME00618665	545-2/1	05/08/16	09/08/16
42.	C D C EMPREENDIMENTOS LTDA ME	OAM-1919	ME00608178	545-2/1	10/08/16	12/08/16
43.	CARLA SALVADOR DO CARMO	NOO-7053	ME00404553	518-5/1	11/08/16	16/08/16
44.	CARLOS ALBERTO LEMOS FILHO	PHJ-7931	ME00651435	704-8/1	10/08/16	12/08/16
45.	CARLOS AUGUSTO LOURENCO NERY	JWR-6923	ME00662475	518-5/1	12/08/16	16/08/16
46.	CARLOS CEZAR CASTRO DE FREITAS	NOW-2376	ME00653499	723-4/0	01/08/16	03/08/16
47.	CARLOS VINICIUS DE ASSIS SANTANA	JXF-4214	ME00662381	518-5/2	11/08/16	12/08/16
48.	CARLOS VINICIUS DE ASSIS SANTANA	JXF-4214	ME00662382	518-5/1	11/08/16	12/08/16
49.	CELSO MOREIRA MAIA JUNIOR	JXI-0575	ME00653737	723-4/0	02/08/16	06/08/16
50.	CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA	OAN-2462	ME00651387	555-0/0	10/08/16	12/08/16
51.	CINARA AUGUSTA LIMA FREIRE	JWT-3477	ME00662298	518-5/2	11/08/16	12/08/16
52.	CLAISON CHAGAS DIAS	JXV-6818	AK00846808	545-2/5	11/08/16	12/08/16
53.	CLAUDIO ARAUJO ALMEIDA DE OLIVEIRA	OAB-2417	ME00548985	604-1/2	28/07/16	30/07/16
54.	COINC CONST IND E COMERCIO LTDA	JWF-2548	ME00662310	518-5/1	11/08/16	12/08/16
55.	COMERCIAL A E S LTDA	NPA-6529	ME00630850	518-5/1	09/08/16	12/08/16
56.	COMETA SERV DE E RAPIDA LTDA ME	JXQ-5161	ME00604482	555-0/0	11/08/16	12/08/16
57.	CONFIANÇA P E L DE VEICULOS LTDA	JXH-9902	ME00641194	548-7/0	03/08/16	06/08/16
58.	CRISTIANE SILVA OLIVEIRA	JXK-3323	ME00618656	556-8/0	05/08/16	09/08/16
59.	CRISTIANO COSTA DA SILVA	OAI-5216	ME00653531	605-0/1	02/08/16	04/08/16
60.	D B LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA ME	JVI-2286	ME00439988	548-7/0	02/08/16	03/08/16
61.	DANIEL CUSTODIO SALES	NOZ-7089	ME00081931	555-0/0	11/08/16	16/08/16
62.	DANIEL RODRIGUES FERREIRA	PHJ-2027	ME00151890	605-0/1	05/08/16	09/08/16
63.	DANIEL SANTOS DA SILVA	NOS-4869	ME00588205	605-0/1	08/08/16	11/08/16
64.	DAVID SOUSA DOS SANTOS	NOM-7591	ME00647192	542-8/4	04/08/16	09/08/16
65.	DEBORA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	LKM-1288	ME00535879	605-0/1	09/08/16	11/08/16
66.	DETLEV ALBERS QUEIROZ PIEHOWIAK	JXR-7997	ME00643244	518-5/1	12/08/16	16/08/16
67.	DIEGO MACEDO DE OLIVEIRA	JXX-5383	ME00643230	518-5/1	09/08/16	12/08/16
68.	DILMA DA SILVA TORRES	PHG-6495	ME00491694	572-0/0	11/08/16	12/08/16
69.	DORNELIO SOARES DE SOUZA	NOQ-4361	ME00653968	723-4/0	05/08/16	09/08/16
70.	DOUGLAS FABIANO NASC DE OLIVEIRA	OAL-6005	ME00571606	703-0/1	03/08/16	06/08/16
71.	E C RIBEIRO & CIA LTDA ME	OAN-7477	AK00811446	545-2/1	10/08/16	12/08/16
72.	E DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	PHF-7380	ME00631625	737-4/0	13/08/16	16/08/16
73.	ED WILSON FERNANDES MAGALHAES	JXM-0696	ME00588211	518-5/1	08/08/16	11/08/16
74.	EDELCEY PEREIRA FILHO	OAL-9059	ME00556682	518-5/1	12/08/16	16/08/16

75.	EDISON MENEZES	OXM-0516	ME00603565	581-9/1	03/08/16	06/08/16
76.	EDMAR VIANA DE OLIVEIRA	JXL-3292	ME00648105	518-5/1	25/07/16	27/07/16
77.	EDNALDO GOMES DOS SANTOS	JXS-2792	ME00564391	545-2/1	11/08/16	12/08/16
78.	EDNEI GOMES BEZERRA	JXM-2278	ME00642314	605-0/1	09/08/16	12/08/16
79.	EDNEI GOMES BEZERRA	JXM-2278	ME00642316	703-0/1	09/08/16	12/08/16
80.	EDNEI GOMES BEZERRA	JXM-2278	ME00642315	704-8/1	09/08/16	12/08/16
81.	EDUARDO COELHO RODRIGUES	JWX-0434	ME00603564	548-7/0	03/08/16	06/08/16
82.	EDUARDO COELHO RODRIGUES	NOO-1868	ME00558947	599-1/0	07/08/16	11/08/16
83.	EFRAIN RIBEIRO BORGES	OAC-3978	ME00663070	555-0/0	06/08/16	09/08/16
84.	ELDO QUEIROZ DA SILVA	JXF-2473	ME00577888	758-7/0	03/08/16	06/08/16
85.	ELDO QUEIROZ DA SILVA	JXF-2473	ME00635073	545-2/1	08/08/16	11/08/16
86.	ELENILDO GONCALVES DE SOUZA	JTQ-2279	ME00597172	758-7/0	02/08/16	04/08/16
87.	ELIANA APARECIDA DO N NODA	NOY-4003	ME00653882	605-0/1	05/08/16	09/08/16
88.	ELIMAR LIRA DE OLIVEIRA	JXB-7382	ME00662279	518-5/2	11/08/16	12/08/16
89.	ELIVALDO DA SILVA PENA - ME	PHF-8196	ME00524546	736-6/2	11/08/16	16/08/16
90.	ELIZABETHE HATTA DE OLIVEIRA	PHG-1132	ME00651402	541-0/0	10/08/16	12/08/16
91.	ELTON FERREIRA DA SILVA	OAF-4403	ME00504487	605-0/1	10/08/16	12/08/16
92.	ELVIS CHUURE DE SOUSA	JXA-5914	ME00556641	583-5/0	08/08/16	11/08/16
93.	EMANUEL ALBERTO SOARES MELO	OAI-9087	ME00655286	555-0/0	06/08/16	12/08/16
94.	EMERSON OLIVEIRA FERREIRA	PPB-1583	ME00083524	545-2/1	05/08/16	08/08/16
95.	EMILIANO PEREIRA DE MENEZES	JXF-3234	ME00653309	604-1/2	29/07/16	02/08/16
96.	ENEIDA MARIA PEREIRA DAMASCENO	PHF-4215	ME00653820	723-4/0	03/08/16	06/08/16
97.	ERALDO CESAR VIANA BARRETO	PHA-5336	ME00038544	703-0/1	07/08/16	11/08/16
98.	ERALDO DE SOUZA TELES FILHO	PHJ-8136	ME00651455	605-0/1	12/08/16	16/08/16
99.	ERIC ALVES DA CRUZ	NBX-1951	ME00022778	518-5/1	08/08/16	10/08/16
100.	ERICO CABOCCO DE MACEDO	NOU-2181	ME00630948	518-5/1	14/08/16	16/08/16
101.	ERIKIA BASTOS DA SILVA	NON-5711	ME00653970	723-4/0	05/08/16	09/08/16
102.	ERINADIA PARENTE DE ASSIS	OAO-7708	ME00656885	758-7/0	05/08/16	09/08/16
103.	ERLANE DA SILVA RAMOS	PHA-6841	ME00558942	605-0/1	04/08/16	09/08/16
104.	EVALDO PINTO DE AQUINO JUNIOR	JYA-5433	ME00653967	723-4/0	05/08/16	08/08/16
105.	EVERALDO M FREIRE-ME	NOR-3341	ME00653935	723-4/0	05/08/16	09/08/16
106.	EVERALDO SOARES DA SILVA	OAO-8571	ME00506370	604-1/2	01/08/16	04/08/16
107.	FABIANO PERDIGAO DE OLIVEIRA	NOV-4800	ME00246033	656-4/0	28/07/16	30/07/16
108.	FABIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	JWM-3541	ME00651357	548-7/0	08/08/16	11/08/16
109.	FABRICIA FERNANDES ALY	NOL-8428	ME00279978	605-0/1	08/08/16	11/08/16
110.	FABRICIO CAMPOS SILVA	JUK-5737	ME00602325	548-7/0	10/08/16	11/08/16
111.	FABRICIO RAFAEL P MIEDEIROS	JWO-2728	ME00651398	556-8/0	10/08/16	12/08/16
112.	FABRICIO RAFAEL P MIEDEIROS	JWO-2728	ME00651407	556-8/0	10/08/16	12/08/16
113.	FABRICIO RAFAEL P MIEDEIROS	JWO-2728	ME00588233	556-8/0	09/08/16	12/08/16
114.	FABRICIO RAFAEL P MIEDEIROS	JWO-2728	ME00628446	556-8/0	11/08/16	12/08/16
115.	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	NOR-0101	ME00651302	703-0/1	06/08/16	09/08/16
116.	FLAVIO JERONIMO SOARES CAETANO	NOX-4678	ME00658084	736-6/2	12/08/16	16/08/16
117.	FRANCINEI DE ARAUJO SANTOS	CRK-6057	ME00531682	545-2/1	11/08/16	16/08/16
118.	FRANCIS MESQUITA DE SOUZA	JWR-0932	ME00666107	704-8/1	09/08/16	12/08/16
119.	FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	JMH-2598	ME00669120	548-7/0	12/08/16	16/08/16
120.	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	AMV-5770	ME00577949	518-5/1	08/08/16	11/08/16
121.	FRANCISCO CARLOS LEITE	MMX-9428	ME00081914	736-6/2	03/08/16	05/08/16
122.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	OAA-6425	ME00504482	605-0/1	03/08/16	06/08/16
123.	FRANCISCO DE ASSIS N DE MACEDO	JWG-9014	ME00617505	548-7/0	08/08/16	11/08/16
124.	FRANCISCO EDUARDO M RODRIGUES	NOT-8772	ME00638315	599-1/0	07/08/16	09/08/16
125.	FRANCISCO JOSE S DE OLIVEIRA	JXV-5793	ME00630849	518-5/1	09/08/16	12/08/16
126.	GENILDA FONSECA DE SOUZA	OAD-9687	ME00629391	581-8/1	03/08/16	06/08/16
127.	GEORGE EDWARD LOIKITS	JXD-2396	ME00666144	604-1/2	10/08/16	12/08/16
128.	GERALDO P SA PEIXOTO PINHEIRO	PHH-2973	ME00662451	518-5/1	12/08/16	16/08/16
129.	GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	OAL-3573	ME00573964	545-2/5	05/08/16	09/08/16
130.	GISELLE MARIA AGUIAR DOS SANTOS	JTK-7524	ME00594879	545-2/6	11/08/16	12/08/16
131.	GRACINALDO FERREIRA RODRIGUES	JXE-9903	ME00428998	605-0/1	08/08/16	11/08/16
132.	H F COM DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	PHG-9679	ME00666259	736-6/2	12/08/16	16/08/16
133.	HELIA CERDEIRA DE OLIVEIRA	NOO-3020	ME00442500	538-0/0	05/08/16	09/08/16
134.	HELIVELTON DUTRA DA SILVA	NOL-9518	ME00230574	704-8/1	27/07/16	30/07/16
135.	HERIANE FREITAS CANTO	JWY-0973	ME00565752	599-1/0	25/07/16	27/07/16
136.	HERIANE FREITAS CANTO	JWY-0973	ME00651321	545-2/1	06/08/16	09/08/16
137.	HERON CORDOVIL DA SILVA	JJY-0375	ME00647205	556-8/0	05/08/16	09/08/16
138.	HERYCARLOS LEAO BARBOSA	JXQ-3136	ME00602335	545-2/1	11/08/16	12/08/16
139.	HILDEBRANDO AFONSO NETO	PHA-2607	ME00666019	605-0/1	08/08/16	11/08/16
140.	IESA BENTES PEREIRA	NOK-4170	ME00240870	545-2/6	08/08/16	11/08/16
141.	IGREJA BATISTA EL SHADDAI	KDK-3684	ME00630797	518-5/1	08/08/16	10/08/16
142.	INFOMAI INFORMATICA DA AMAZONIA LTDA	PHB-6933	ME00616024	545-2/5	08/08/16	11/08/16
143.	IRIO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	NOM-5469	ME00531667	548-7/0	08/08/16	11/08/16
144.	IVANILDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	JXI-9413	ME00662386	518-5/1	11/08/16	12/08/16
145.	IVANILSON ALVES MACIEL	NOV-7592	ME00540852	605-0/1	02/08/16	05/08/16
146.	IVANO FREITAS CORDEIRO	JXR-1385	ME00643223	736-6/2	08/08/16	11/08/16
147.	IVONE DOS SANTOS VIDAL	JWU-2030	ME00630854	518-5/1	09/08/16	12/08/16
148.	IZAIAS FONSECA CASTRO	NOL-8276	ME00659062	605-0/1	08/08/16	11/08/16
149.	J L A MARTINS EPP	JXO-8303	ME00666012	736-6/2	08/08/16	11/08/16
150.	J M B CONSULT DE ORGAN LTDA ME	OAO-8378	ME00598158	545-2/2	12/08/16	16/08/16
151.	JAIY TAZENOR FILHO	OAN-1836	ME00615226	604-1/2	12/08/16	16/08/16
152.	JANAÏNA NASCIMENTO LEITE	AVH-2143	ME00594838	546-0/0	05/08/16	09/08/16
153.	JARLEY DA ROCHA RIBEIRO	PHJ-6140	ME00081945	736-6/2	14/08/16	16/08/16
154.	JEAN BRUNO SOUZA PINHEIRO	OTH-1499	ME00093372	606-8/1	11/08/16	12/08/16
155.	JEFFERSON FABIANO O GUIMARAES	OAC-9178	ME00655203	518-5/1	03/08/16	06/08/16
156.	JHAMES SAYMON DE O PEREIRA	NOR-8084	ME00040745	555-0/0	01/08/16	04/08/16
157.	JORGE JUNIOR DOS SANTOS MONTEIRO	JXQ-9399	ME00090979	519-3/0	03/08/16	09/08/16
158.	JORGE ROLIM DA FONSECA	JJK-8642	ME00124921	736-6/2	05/08/16	09/08/16
159.	JOSE PEREIRA FILHO	OAJ-5842	ME00564385	538-0/0	04/08/16	06/08/16
160.	JOSE RIBEIRO BARREIROS	NOX-9078	ME00034789	604-1/1	06/08/16	09/08/16
161.	JOSELANE EL EUTERIO DA COSTA	OAE-9076	ME00630753	518-5/1	03/08/16	06/08/16
162.	JUCIELE DA FROTA TAVARES	LAK-6804	ME00617503	548-7/0	08/08/16	11/08/16
163.	JUCILENE SOARES DO NASCIMENTO	MZH-6074	ME00648458	518-5/2	10/08/16	12/08/16
164.	JUCILENE SOARES DO NASCIMENTO	MZH-6074	ME00648456	518-5/2	10/08/16	12/08/16
165.	JUCILENE SOARES DO NASCIMENTO	MZH-6074	ME00648457	518-5/1	10/08/16	12/08/16
166.	JULIANA MARIA R S PINHEIRO	NOX-2732	ME00662524	736-6/2	12/08/16	16/08/16
167.	JURANDI AUGUSTO XAVIER	NPA-5266	ME00506735	758-7/0	05/08/16	09/08/16
168.	KATIANA WANDERLEY DO VAL	OAJ-9383	ME00533499	723-4/0	08/08/16	11/08/16
169.	KEMERSON MIRANDA DA SILVA	PHJ-2937	ME00642257	704-8/1	05/08/16	09/08/16
170.	KENEDY VASCONCELOS DA SILVA	JXH-1998	ME00638376	545-2/1	01/08/16	04/08/16
171.	KLINGER VILACA BATISTA BORGES	PHB-3337	ME00213972	723-4/0	01/08/16	04/08/16
172.	LAISSA ELISIA PARENTE	JXT-6753	ME00658288	601-7/4	12/08/16	16/08/16
173.	LARISSA MAIA ABECCASSI	NOL-0661	ME00240897	545-2/1	12/08/16	16/08/16
174.	LARISSA AQUINO RODRIGUES	NOQ-2910	ME00653880	723-4/0	04/08/16	09/08/16
175.	LAURA RODRIGUES DA SILVA	NPA-5674	ME00638394	554-1/1	13/08/16	16/08/16
176.	LAZARO MORAES DE SOUZA	NOR-1122	ME00081929	555-0/0	11/08/16	16/08/16
177.	LEDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	NOL-9313	ME00660073	518-5/2	26/07/16	09/08/16
178.	LEOJAIME MARTINS ARAUJO	JXS-0365	ME00629392	555-0/0	03/08/16	06/08/16
179.	LEONARDO LEAL DO NASCIMENTO	JKL-6436	ME00422969	723-4/0	05/08/16	09/08/16
180.	LEONIDAS ARAUJO VILHENA	LPO-6589	ME00642248	736-6/2	05/08/16	08/08/16
181.	LEONILDO CARDOSO DA COSTA	JXL-9356	ME00473791	555-0/0	14/08/16	16/08/16
182.	LINDALVA BATISTA ARAUJO	NOK-2605	ME00498920	604-1/2	05/08/16	09/08/16
183.	LINDSONSON CASANOVA DA SILVA	OAC-8961	ME00653991	723-4/0	02/08/16	11/08/16
184.	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	NOL-5479	ME00453048	706-4/0	04/08/16	06/08/16
185.	LOURDES DE MORAES ALMEIDA	JOU-7438	ME00630794	518-5/1	08/08/16	11/08/16
186.	LUCAS BERGH G DO NASCIMENTO	PHI-3234	ME00669026	605-0/1	10/08/16	12/08/16
187.	LUCIANA GONCALVES DE SOUZA	NOL-3177	ME00656213	518-5/1	11/08/16	12/08/16
188.	LUCIO WALTER DUQUE GOMES	JWX-9005	ME00588192	581-9/4	06/08/16	09/08/16
189.	LUIZ CALTES DE OLIVEIRA MARQUES	NOT-2767	ME00653944	704-8/1	05/08/16	09/08/16
190.	LUIZ CLAUDIO LESSA DA SILVA	JWZ-4546	ME00533472	612-2/0	05/08/16	09/08/16
191.	LUIZ COSTA DA SILVA	OAD-0145	ME00469590	703-0/1	11/08/16	16/08/16
192.	LUIZ HENRIQUE TAVARES FERREIRA	NPA-1038	ME00465651	605-0/1	06/08/16	09/08/16
193.	LUIZ MARIO DASILVA CARVALHO	PHF-4791	ME00653986	703-0/1	05/08/16	09/08/16
194.	LUIZ ROBERTO CARNEIRO DA C JUNIOR	PHH-7465	ME00647206	556-8/0	05/08/16	09/08/16
195.	LURYAN CARVALHO DE SOUZA	PHG-4611	ME00560376	545-2/1	05/08/16	09/08/16
196.	LURYAN CARVALHO DE SOUZA	PHG-4611	ME00651344	545-2/1	08/08/16	11/08/16

197.	M DO S FURTADO MONTEIRO ME	NOW-2469	ME00624045	538-0/0	12/08/16	16/08/16
198.	MACIELY GOMES DA CRUZ	OAG-2717	ME00138835	758-7/0	05/08/16	09/08/16
199.	MANAOS TRANSPORTE LTDA	QDR-5919	ME00629435	555-0/0	08/08/16	10/08/16
200.	MANOEL FERNANDO D LEITE JUNIOR	ENQ-2985	ME00524510	606-8/1	02/08/16	06/08/16
201.	MANOEL FERREIRA CHAGAS	NOO-5641	ME00645976	518-5/2	01/08/16	03/08/16
202.	MANOEL MARCIO DOS SANTOS MATOS	OAM-7245	ME00666013	704-8/1	08/08/16	11/08/16
203.	MANOEL NUNES DE ASSIS	PHC-0254	ME00623200	703-0/1	05/08/16	09/08/16
204.	MANUEL BATISTA DA SILVA	OJM-3636	ME00040760	556-8/0	01/08/16	04/08/16
205.	MARA DE MIRANDA E SILVA	NOI-3636	ME00532247	573-8/0	12/08/16	16/08/16
206.	MARCELO GUIMARAES DE CASTRO	JWM-5675	ME00635056	605-0/1	05/08/16	09/08/16
207.	MARCIA RUFINO DE BRITO	NOU-0341	ME00630770	703-0/1	06/08/16	09/08/16
208.	MARCIO LOPES BEZERRA	NOZ-9649	ME00643256	518-5/1	12/08/16	16/08/16
209.	MARCO ANTONIO FROES LIMA	JXN-8269	ME00010836	758-7/0	05/08/16	06/08/16
210.	MARCONDES BATISTA DE SOUZA	JWT-2638	ME00588263	518-5/1	11/08/16	12/08/16
211.	MARCOS ALEXANDRE BRITO FERNANDES	JXR-3930	ME00531665	548-7/0	08/08/16	11/08/16
212.	MARCUS MUSTAFA DE OLIVEIRA	OAF-2509	ME00533485	612-2/0	05/08/16	09/08/16
213.	MARIA ALICE BARROZO DE LIMA	JWM-0448	ME00653785	723-4/0	03/08/16	06/08/16
214.	MARIA ANGELA HOLANDA VICENTE	OAB-5433	ME0015221	604-1/2	12/08/16	16/08/16
215.	MARIA APARECIDA LIMA E LIMA	JXR-5361	ME00631477	583-5/0	05/08/16	09/08/16
216.	MARIA AUXILIADORA C DA COSTA	NOY-7513	ME00469587	704-0/1	03/08/16	06/08/16
217.	MARIA AUXILIADORA C DA COSTA	NOY-7513	ME00469588	704-0/1	03/08/16	06/08/16
218.	MARIA DAS GRACAS MENDES DOS SANTOS	NOX-3387	ME00624032	555-0/0	10/08/16	12/08/16
219.	MARIA DAS GRACAS MENDES DOS SANTOS	NOX-3387	ME00604485	555-0/0	11/08/16	12/08/16
220.	MARIA DO LIVRAMENTO M DA ROCHA	NOJ-1089	ME00653556	723-4/0	02/08/16	04/08/16
221.	MARIA DO PERPETUO S ALENCAR VIANA	NOS-7314	ME00609543	604-1/2	10/08/16	12/08/16
222.	MARIA DO SOCORRO M DA COSTA	OAJ-8924	ME00529953	518-5/1	06/08/16	09/08/16
223.	MARIA FRANCINETE DE M MONTEIRO	NOI-4002	ME00608156	605-0/1	05/08/16	09/08/16
224.	MARIA IDALECE BENTES DA SILVA	NOY-4867	ME00100888	599-1/0	11/08/16	12/08/16
225.	MARIA LINDALVA BEZERRA DE SOUZA	JXY-0770	ME00034790	555-0/0	08/08/16	11/08/16
226.	MARIA MARTA CORDEIRO DA SILVA	NOF-6492	ME00625245	548-7/0	08/08/16	11/08/16
227.	MARIA RUBERLENE SILVA DE ARAUJO	JWV-6341	ME00642318	736-8/2	10/08/16	16/08/16
228.	MARIA RUBERLENE SILVA DE ARAUJO	JWV-6341	ME00642317	518-5/1	10/08/16	16/08/16
229.	MARIA VADELICE DE SOUSA FERREIRA	OAF-7558	ME00186352	548-7/0	02/08/16	04/08/16
230.	MARINA ANGELA DA SILVA VALENTE	JXM-5605	ME00653763	518-5/1	03/08/16	06/08/16
231.	MARIO JORGE MARQUES DA COSTA	PHB-4456	ME00628412	518-5/1	10/08/16	12/08/16
232.	MARIZELHA SILVA COSTA	OAO-2949	ME00526965	545-2/1	03/08/16	06/08/16
233.	MARIUANI NOGUEIRA LEMOS	JXN-9199	ME00665049	581-9/4	08/08/16	11/08/16
234.	MICHEL PINHEIRO MARTINS	NOM-8070	ME00577932	518-5/2	05/08/16	09/08/16
235.	MICHELLE COBRA DA COSTA	JXB-9285	ME00186659	545-0/0	05/08/16	09/08/16
236.	MICHELLE COBRA DA COSTA	JXB-9285	ME00186660	555-0/0	05/08/16	09/08/16
237.	MILTON ROSA	NAI-8201	ME00556640	704-8/1	08/08/16	11/08/16
238.	NACAO RUBRO NEGRA COM CONF LT ME	JYJ-3944	ME00667019	545-2/1	11/08/16	16/08/16
239.	NADIO DA SILVA UCHOA	NOY-5637	ME00577933	758-7/0	05/08/16	09/08/16
240.	NARELDA DA SILVA BARROS	JWX-2631	ME00526964	545-2/1	10/08/16	12/08/16
241.	NAZIRA PINHEIRO MOTA	JXR-9424	ME00659934	518-5/1	11/08/16	12/08/16
242.	NELSON PINHEIRO MOTA	OAM-8825	ME00677956	758-7/0	10/08/16	11/08/16
243.	NICOLAS BERNARDDES BARACHO	NOY-1734	ME00039891	710-1/0	02/08/16	06/08/16
244.	NICOLAS BERNARDDES BARACHO	OAM-8825	ME00677956	758-7/0	10/08/16	11/08/16
245.	NORTE CLIMA SERV MANUT EQUIP E LTDA	OXM-2366	ME00633980	518-5/1	04/08/16	09/08/16
246.	NORTON CESAR MARQUES MIELO	NOJ-2126	ME00184210	723-4/0	04/08/16	09/08/16
247.	OLIVEIRA ALMEIDA DE LIMA	NOS-6949	ME00575522	604-1/2	11/08/16	12/08/16
248.	OZANDI MARTINS DE SOUZA	JWV-2397	ME00090995	602-1/2	11/08/16	12/08/16
249.	P R B PALMEIRA	JWM-5324	ME00628414	518-5/1	10/08/16	12/08/16
250.	PARINTINS PARTICIPAC0ES LTDA	NOW-1704	ME00638402	556-8/0	13/08/16	16/08/16
251.	PAULO FERNANDO ROCHA ROSSETI	NOF-8180	ME00623187	723-4/0	02/08/16	04/08/16
252.	PAULO JOSE ALVES DAMASCENO	JWV-7685	ME00191301	572-0/0	09/08/16	12/08/16
253.	PEDRO BATISTA DA SILVA	JXY-9817	ME00588237	566-5/0	09/08/16	12/08/16
254.	PEDRO BATISTA MIRANDA	OAK-5913	ME00485522	599-1/0	11/08/16	16/08/16
255.	PEDRO GABRIEL DA COSTA VIEIRA	JWV-3889	ME00662311	518-5/1	11/08/16	12/08/16
256.	PEDRO HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO	NOX-1624	ME00537653	605-0/1	05/08/16	09/08/16
257.	PEDRO RODRIGUES FERREIRA	JWV-2632	ME00662397	518-5/1	11/08/16	12/08/16
258.	PEDRO SALVADOR DE LIMA	JXY-5745	AK00498002	605-0/1	01/08/16	03/08/16
259.	PETASPEL C E EMB P LTDA	NOI-4016	ME00638349	556-8/0	11/08/16	12/08/16
260.	PIETRO COM DE AUTOMOVEL LTDA	NOX-8444	ME00642295	605-0/1	09/08/16	12/08/16
261.	PRISCILA CRISTINA DA S RABELO	JXT-6814	ME00593495	555-0/0	11/08/16	12/08/16
262.	PRISCILA CRISTINA DA S RABELO	JXT-6814	ME00662273	518-5/1	11/08/16	12/08/16
263.	RACHEL ELIANA MARTELLI ROS ROBERTO	NOK-4917	ME00653763	605-0/1	03/08/16	06/08/16
264.	RAFAEL ALMEIDA CRO BRITO	OWR-4873	ME00647201	556-8/0	05/08/16	08/08/16
265.	RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA	NOR-3661	ME00100884	599-1/0	11/08/16	12/08/16
266.	RAIMUNDO ALAN F SARMENTO	NOV-1723	ME00646384	605-0/1	13/08/16	16/08/16
267.	RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	NOQ-8045	ME00058363	604-1/2	01/08/16	03/08/16
268.	RAIMUNDO LAZARO M DA SILVA	JWY-8227	ME00558954	582-1/2	10/08/16	12/08/16
269.	RAIMUNDO NONATO DA S SANTOS	NOI-4028	ME00666611	723-4/0	10/08/16	12/08/16
270.	RAIMUNDO NONATO DIAS DOS SANTOS	PHF-6281	ME00333222	704-8/1	10/08/16	12/08/16
271.	RAIMUNDO PEREN DANTAS	NOO-7808	ME00556642	604-1/2	09/08/16	11/08/16
272.	RAIMUNDO WILSON DE O PEDROSA	JXD-5572	ME00491684	685-8/0	08/08/16	11/08/16
273.	RAIMUNDO WILSON DE O PEDROSA	JXD-5572	ME00491685	704-8/1	09/08/16	12/08/16
274.	RALLTON DA SILVA FONSECA	JXS-3678	ME00531678	605-0/1	09/08/16	12/08/16
275.	RAYANE SILVA VIEIRA	NPA-0919	ME00576958	703-0/1	03/08/16	06/08/16
276.	REGINALDO ANDRADE VIANA	JWR-9735	ME00625260	555-0/0	11/08/16	12/08/16
277.	RENATA DE SOUZA PEREIRA	JYI-1129	ME00669040	518-5/1	10/08/16	12/08/16
278.	RENATO DOS SANTOS ALVES	PHC-0913	ME00465631	581-9/1	01/08/16	03/08/16
279.	RENIE CAVALCANTE GOMES	OAK-6270	ME00666007	605-0/1	07/08/16	11/08/16
280.	RICARDO MAIA RODRIGUES	JXW-5204	ME00662481	518-5/2	12/08/16	16/08/16
281.	RICARD GUIMARAES RODRIGUES	PH-3245	ME00660602	707-2/2	10/08/16	11/08/16
282.	RICARD S ASSIS DE S COLARES	OAG-2103	ME00665020	548-7/0	06/08/16	09/08/16
283.	ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	OAM-5620	ME00638252	556-8/0	03/08/16	04/08/16
284.	ROBERTO DE PAIVA CUNHA	JWT-1939	ME00653991	723-4/0	05/08/16	08/08/16
285.	ROBERTO DUARTE DOS SANTOS	NOX-6260	ME00616023	545-2/5	08/08/16	11/08/16
286.	RODRIGO ALVES DA COSTA	NOY-9989	ME00603536	548-7/0	02/08/16	04/08/16
287.	RODRIGO WILLIAMS SANTOS V E SILVA	NAB-5795	ME00219412	758-7/0	03/08/16	06/08/16
288.	ROGEN FREITAS ANDRADE	NOI-7979	ME00652653	545-2/1	11/08/16	12/08/16
289.	RONI MINEIRO DE OLIVEIRA	JYI-6638	ME00370924	573-0/1	14/08/16	16/08/16
290.	ROSANA MELO PEREIRA	PHA-4964	ME00558976	502-0/0	12/08/16	16/08/16
291.	ROSELY CARDOSO MUNIZ	JXS-7447	ME00643790	605-0/1	00/08/16	12/08/16
292.	ROSIEL BATISTA DOS SANTOS	JWV-4381	ME00631459	736-6/2	28/07/16	06/08/16
293.	ROSIVANIR CUNHA BARBOSA	OAH-4012	ME00623239	585-1/1	05/08/16	09/08/16
294.	ROSY MARQUES MATOS	NOV-8637	ME00612440	551-7/2	02/08/16	04/08/16
295.	RUDIMIR VIVIAN	PHC-2614	ME00653830	605-0/1	03/08/16	06/08/16
296.	SAMUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	PHI-8742	ME00126384	703-0/1	10/08/16	11/08/16
297.	SAMUEL SANTIAGO DE MELO NETO	AJB-3237	ME00577953	758-7/0	08/08/16	11/08/16
298.	SARAINA E SARAINA C E S DE C LTDA-EPP	NOM-8928	ME00685107	545-2/1	26/07/16	27/07/16
299.	SEBASTIAO GOMES DA TRINDADE	JXR-7719	ME00662365	518-5/1	11/08/16	12/08/16
300.	SEBASTIAO GOMES DA TRINDADE	JXR-7719	ME00662364	518-5/2	11/08/16	12/08/16
301.	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	OAO-8400	ME00556639	555-0/0	07/08/16	11/08/16
302.	SERGIO BATISTA DE SOUZA	JXY-5786	ME00107842	518-5/1	02/08/16	09/08/16
303.	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	OXM-0789	ME00519819	585-1/1	05/08/16	09/08/16
304.	SERGIO RICARDO IHARA	JXS-3157	ME00666160	723-4/0	10/08/16	12/08/16
305.	SHEILA CRISTINE BUZALO NASCIMENTO	OAG-0040	ME00535888	604-1/2	03/08/16	06/08/16
306.	SILVIA REGINA SILVA ODONT LTDA	NOI-4946	ME00108780	736-6/2	11/08/16	12/08/16
307.	SILVIA REGINA AGUIAR	OAL-3565	ME00108780	736-6/2	11/08/16	12/08/16
308.	SILVIA SILVA DE OLIVEIRA	PHB-2231	ME00083525	545-2/5	05/08/16	09/08/16
309.	SUELI LEMOS MIRANDA	OAI-6882	ME00529963	518-5/1	08/08/16	09/08/16
310.	TAIANE G DOS SANTOS DE CARVALHO	NOM-6372	ME00035187	703-0/1	01/08/16	03/08/16
311.	TATIANNE BARBOSA SIM0ES	OAN-9843	ME00085987	597-3/1	05/08/16	09/08/16
312.	THAMYRIS MILLENA F FREIRE	NOV-5633	ME00623234	585-1/1	05/08/16	09/08/16
313.	TOMAZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	OJO-9466	ME00639028	518-5/1	12/08/16	16/08/16
314.	URBIS EMPREEND IMOBILIARIOS S/A	JXG-5111	ME00603644	551-7/2	12/08/16	16/08/16
315.	V B DA SILVA-ME	OAC-4815	ME00040084	521-5/1	01/08/16	11/08/16
316.	V7 SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	OAN-7562	ME00666539	604-1/2	14/08/16	16/08/16
317.	VALBER XAVIER PEREIRA	PHF-3529	ME00661174	605-0/1	01/08/16	03/08/16
318.	VALDEMI REINI MOTA	JYI-8030	ME00661158	723-4/0	10/08/16	12/08/16
319.	VANESSA DAMIANNA PINTO DE SOUZA	OAG-1723	ME00662304	736-6/2	11/08/16	12/08/16

319. VANESSA DAMIANNA PINTO DE SOUZA	OAG-1723	ME00662305	518-5/1	11/08/16	12/08/16
320. VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO	NOS-2465	ME00022779	605-0/1	08/08/16	11/08/16
321. WALDIR SILVA ROCHA NETO	JWW-8933	ME00022763	518-5/1	03/08/16	06/08/16
322. YURI RIBEIRO CARNEIRO	PHA-7187	ME00613322	556-8/0	14/08/16	16/08/16
323. ZELIA MARIA M FIGUEIREDO	PHB-2626	ME00637065	555-0/0	03/08/16	06/08/16
324. ZULDIRAR MIRANDA SOUZA	PHK-6071	ME00623236	585-1/1	05/08/16	09/08/16

Manaus, 22 de agosto de 2016.

EUDES MENEZES ALBUQUERQUE
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e
Fiscalização do Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 1586

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Resolução pertinente;

Considerando o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, onde de acordo com o prazo legal do CTB, poderão interpor recurso em 1.ª instância na JARI do MANAUSTRANS;

O RECURSO DA JARI: O formulário do recurso deve ser entregue no MANAUSTRANS, com cópias do comprovante de residência, da CNH ou Permissão para Dirigir do condutor infrator, CRLV e procuração reconhecida em cartório, caso necessário. Para PESSOA JURÍDICA – Cópias: CNH do responsável, CRLV, comprovante de residência, procuração reconhecida em cartório, CNPJ, Contrato Social e Locadora de Veículos cópia autenticada do Contrato de Locação.

O prazo para pagamento com desconto de 20% e apresentação de recurso junto a JARI, deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Município.

Das decisões da JARI caberá recurso em 2.ª instância junto ao CETRAN/AM na forma dos arts. 288 e 289 do CTB.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. A L BEZERRA TRANSPORTES ME	JTT-8962	ME00162542	545-2/1	22/06/16	09/08/16
2. A P B INFORMATICA LTDA ME	NXX-5929	ME00498775	518-5/1	24/06/16	09/08/16
3. ABRAHAM LINCOLN BENAYON MOREIRA	JXT-9785	ME00527809	605-0/2	24/06/16	09/08/16
4. ADALTON DA SILVA FERREIRA	JXM-1656	ME00103767	555-0/0	29/06/16	10/08/16
5. ADALBERTO MARCOLINO DA SILVA	JXI-8814	ME00083304	545-2/1	30/06/16	09/08/16
6. ADELINA KELEN DO NASCIMENTO	NOY-6613	ME00534154	583-5/0	21/06/16	09/08/16
7. ADEMIR DA SILVA COSTA	JWS-9957	ME00561889	545-2/1	06/07/16	10/08/16
8. ADELINSON LOPES BARBOSA	NOO-5028	ME00557849	704-8/1	11/07/16	09/08/16
9. ADEIVAN VASCONCELOS SIMÕES	JWU-4529	ME00610906	518-5/1	01/07/16	09/08/16
10. ADRIANA GOMES BATISTA	PHI-7276	ME00058216	704-8/1	27/06/16	09/08/16
11. ADRIANA HELENA PONTES MOTTA	NAY-6652	ME00605175	605-0/1	11/07/16	09/08/16
12. ADRIANA SILVA DEFENTE	NPA-2279	ME00147778	605-0/1	28/06/16	09/08/16
13. ADRIANO FONTES SOUTELO	NOT-5177	ME00171276	605-0/1	27/06/16	09/08/16
14. ADSON RODRIGUES DA COSTA	NOV-3091	ME00589286	601-7/4	22/06/16	09/08/16
15. ADSON S BARBOSA	NOR-9607	ME00571366	548-7/0	30/06/16	09/08/16
16. AGEU DE ARAUJO PEREIRA	PHI-2806	ME00612034	581-9/1	28/06/16	09/08/16
17. ALCIMAR DO NASCIMENTO SILVA	AKI-2529	ME00568044	548-7/0	25/05/16	11/08/16
18. ALCIMAR FEITOSA DOS SANTOS	NOJ-7096	ME00533342	723-4/0	12/07/16	11/08/16
19. ALDERLANE PEREIRA DA SILVA	NOP-4318	ME00601230	599-1/0	07/07/16	06/08/16
20. ALEX SILVA BARBOSA	JXI-9071	ME00617116	518-5/1	28/06/16	09/08/16
21. ALEXANDER LEAL FREIRE	IDT-2705	ME00463650	601-7/4	29/06/16	09/08/16
22. ALEXANDRA CEUSINA T DE OLIVEIRA	NOJ-6186	ME00593232	548-7/0	08/07/16	09/08/16
23. ALEXANDRE DA SILVA	OAK-2431	ME00558524	605-0/1	08/07/16	09/08/16
24. ALEXANDRE VITORINO MOREIRA	JWS-6681	ME00630256	518-5/1	12/07/16	10/08/16
25. ALEXSOM ROMULO BOTELHO TEIXEIRA	JWS-2538	ME00626130	518-5/1	05/07/16	09/08/16
26. ALFREDO MONTEIRO MAIA	OAI-3912	ME00478395	604-1/2	24/06/16	09/08/16
27. ALISSON JOSE REGIS BATALHA	NPA-6712	ME00496864	581-9/1	30/06/16	10/08/16
28. ALVARO MANUEL M DE OLIVEIRA	NOO-2963	ME00530913	518-5/1	28/06/16	09/08/16
29. ALZIMAR LEAO LOBATO	JWV-5138	ME00596194	518-5/1	14/06/16	30/07/16
30. ALZIRENE BRITO DE QUEIROZ	JWL-0823	ME00463619	518-5/1	26/06/16	09/08/16
31. AMAZON MULTILOG LTDA	OAN-1249	ME00179236	518-5/1	27/06/16	09/08/16
32. AMELIA VIEIRA DE LIMA	NOI-9956	ME00573463	656-4/0	08/07/16	09/08/16
33. AMERICO RODRIGUES ESTEVES	OAD-0220	ME00419945	518-5/1	03/07/16	09/08/16
34. ANA CARMELITA C VASCO	NOU-0709	ME00421689	656-4/0	03/07/16	10/08/16
35. ANA DOS SANTOS PAIVA	JXX-6580	ME00609148	605-0/1	06/07/16	06/08/16
36. ANATANIEL OLIVEIRA DE MELO FILHO	NOT-0729	ME00230243	703-0/1	30/06/16	10/08/16
37. ANDRÉ DA SILVA BATISTA	JXN-7422	ME00557592	518-5/1	29/06/16	09/08/16
38. ANDRÉ RICARDO GHIDINI	PHH-8810	ME00415879	545-2/6	25/06/16	09/08/16
39. ANDREY VLADIMIR O DE SOUZA	KXJ-8943	ME00187764	736-6/2	28/06/16	09/08/16
40. ANDREZA DA SILVA ALMEIDA ME	PHF-9906	ME00587752	518-5/1	01/07/16	09/08/16
41. ANILSON GOMES PINHEIRO	OAN-0750	ME00596598	572-0/0	29/06/16	10/08/16
42. ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES	JXX-8693	ME00068277	605-0/1	27/06/16	09/08/16

43.	ANTONIA ELINI NASCIMENTO DA COSTA	NOO-5581	ME00576429	555-0/0	21/06/16	02/08/16
44.	ANTONIO ALVES DE SOUZA	JWT-4797	ME00529609	518-5/1	23/06/16	09/08/16
45.	ANTONIO BESSA DA SILVA	JXG-1121	ME00240653	555-0/0	04/07/16	09/08/16
46.	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	OAG-2247	AK00849705	572-0/0	04/07/16	10/08/16
47.	ANTONIO CELIO LIMA SANTOS	PHF-5086	ME00548741	703-0/1	12/07/16	11/08/16
48.	ANTONIO CELIO LIMA SANTOS	PHF-5086	ME00548740	704-8/1	12/07/16	11/08/16
49.	ANTONIO COSTA LIMA	OAI-8580	ME00594362	548-7/0	06/07/16	05/08/16
50.	ANTONIO DE SOUZA CARVALHO	NPA-6077	ME00622767	581-9/8	05/07/16	10/08/16
51.	ANTONIO JOSE M DE SOUSA	JWT-3240	ME00588779	518-5/1	07/07/16	10/08/16
52.	ANTONIO KEFREMBERG DE O LEITE	JWO-5792	ME00581096	537-1/0	28/06/16	09/08/16
53.	ANTONIO LACERDA ALVES	OAM-6441	ME00601182	604-1/2	06/07/16	10/08/16
54.	ANTONIO PAZ BARBOZA	NOU-8663	ME00626025	518-5/1	04/07/16	09/08/16
55.	ANTONIO ROMILSON G DO NASCIMENTO	JWS-9905	ME00607375	548-7/0	01/07/16	09/08/16
56.	ARETA CAROLINE MAIA ARAUJO	OAC-1655	ME00561595	518-5/1	28/06/16	09/08/16
57.	ARLENE DA SILVA GONCALVES	NRV-7182	ME00509593	604-1/1	02/06/16	11/08/16
58.	ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR	NON-9761	ME00579062	736-6/2	30/06/16	09/08/16
59.	ARLINDO SU NAM OH	OAI-3825	ME00187749	518-5/1	27/06/16	09/08/16
60.	ARNALDO GOMES PEREIRA	OAD-7134	ME00526699	545-2/1	04/07/16	09/08/16
61.	ARNOLDO OLIVEIRA DE SOUZA	NOV-7594	ME00628099	518-5/1	11/07/16	10/08/16
62.	ARQUIBALDO DE SOUZA	NBL-4227	ME00509787	573-8/0	09/07/16	10/08/16
63.	ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS	NOJ-6420	ME00568916	703-0/1	19/06/16	02/08/16
64.	BOM GOSTO DA AMAZONIA LTDA EPP	JXO-5523	ME00618220	545-2/1	07/07/16	06/08/16
65.	C D C EMPREENDIMENTOS LTDA ME	NOO-6787	ME00557652	571-1/0	01/07/16	09/08/16
66.	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	PHG-1895	ME00565531	572-0/0	29/06/16	09/08/16
67.	CARLOS CESAR DA SILVA OLIVEIRA	NOM-3857	ME00587673	518-5/1	29/06/16	09/08/16
68.	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS MACIEL	JXW-9768	ME00421611	518-5/1	23/06/16	09/08/16
69.	CARMINA TEREZA H ZEVALLOS	DPP-4417	ME00273946	604-1/2	24/06/16	02/08/16
70.	CAROLINE MOTA VIEIRA	OAN-9227	ME00277945	604-1/2	01/07/16	09/08/16
71.	CINTHIA DAMASCENO MAUES	JXW-3227	ME00490957	604-1/2	17/06/16	02/08/16
72.	CLAUDIA BEZERRA CRUZ	NON-7281	ME00520958	541-0/0	30/06/16	09/08/16
73.	CLAUDNEY CRISTIAN DA SILVA BORGES	PHG-6219	ME00582880	585-1/1	29/06/16	10/08/16
74.	CLEIA PINTO FERREIRA	JWO-1359	ME00621015	758-7/0	29/06/16	09/08/16
75.	CLEMILTON ISAIAS TORRES	PHG-2076	ME00607132	605-0/1	23/06/16	10/08/16
76.	CLESIO PEREIRA BIA	OAM-8045	ME00582955	585-1/1	30/06/16	09/08/16
77.	CREDENCIAL ENGENHARIA LTDA-ME	NON-5251	ME00534215	736-6/2	01/07/16	10/08/16
78.	DAIANA DE OLIVEIRA LOPES	NOZ-3203	ME00169986	704-8/1	08/07/16	09/08/16
79.	DAMIAO DA SILVA ARAUJO	NOZ-2244	ME00240630	555-0/0	29/06/16	09/08/16
80.	DANIEL BARROS SERRAO	PHE-0762	ME00533500	758-7/0	05/07/16	10/08/16
81.	DANIELLE JUSSARA DE PAULA CRUZ	ADK-0437	ME00557496	605-0/1	21/06/16	09/08/16
82.	DAVI DA SILVA CARDOSO	PHJ-4703	ME00139806	572-0/0	24/06/16	09/08/16
83.	DAYANNE DOS SANTOS PIMENTEL	JWZ-9756	ME00573405	518-5/1	07/07/16	06/08/16
84.	DENILCE CARDOSO NUNES	NON-9483	ME00002870	703-0/1	05/07/16	09/08/16
85.	DENILSON SANTOS FADOL	NOZ-1853	ME00601116	545-2/1	04/07/16	09/08/16
86.	DENIZA MARCAL BORGES	OKM-1263	ME00138757	599-1/0	24/06/16	09/08/16
87.	DENNYSON VILAS BOAS BEZERRA	OAJ-8690	ME00478425	604-1/2	01/07/16	09/08/16
88.	DIEGO FREITAS DOS SANTOS	PHE-4873	ME00548487	604-1/2	16/06/16	02/08/16
89.	DIST DE BEBIDAS FERGUDES LTDA	OAI-6578	ME00510558	518-5/1	29/06/16	09/08/16
90.	DIST DE BEBIDAS FERGUDES LTDA	OAI-0357	ME00145828	555-0/0	30/06/16	09/08/16
91.	DIST DE BEBIDAS FERGUDES LTDA	OAM-7058	ME00592495	574-6/3	06/07/16	10/08/16
92.	DIST DE BEBIDAS FERGUDES LTDA	OAG-2434	ME00626245	518-5/2	06/07/16	10/08/16
93.	DIST DE BEBIDAS FERGUDES LTDA	NON-5028	ME00584148	736-6/2	06/07/16	10/08/16
94.	DUALMA ALVES DE OLIVEIRA	OAG-8155	ME00610780	518-5/1	01/07/16	09/08/16
95.	DUALMA GONCALVES VIDAL	JXI-6291	ME00588101	581-9/4	24/06/16	09/08/16
96.	DONIZETE XAVIER DO LIVRAMENTO	LCI-3494	ME00081816	552-5/0	29/06/16	09/08/16
97.	DULCE CLAUDIA R DE M ARAUJO	NOU-3105	ME00552699	518-5/1	13/07/16	11/08/16
98.	EDELSO DO CARMO FERREIRA	OAG-9579	ME00619899	703-0/1	09/07/16	09/08/16
99.	EDILENE ROCHA DE LIMA	OAI-3834	ME00626797	518-5/1	15/07/16	16/08/16
100.	EDILSON BASTOS RODRIGUES	NOJ-7923	ME00555380	758-7/0	06/06/16	05/07/16
101.	EDILSON PEREIRA DA SILVA	JWM-0174	ME00578249	545-2/5	21/06/16	10/08/16
102.	EDINA MARIA PINTO DA COSTA	OAG-1159	ME00626331	518-5/2	07/07/16	09/08/16
103.	EDINA MARIA PINTO DA COSTA	OAG-1159	ME00626332	518-5/1	07/07/16	09/08/16
104.	EDIMAN DO LAGO SILVA	JWM-1502	ME00552507	518-5/1	23/06/16	09/08/16
105.	EDSON CUNHA DO NASCIMENTO	JXN-5045	ME00582772	585-1/1	29/06/16	09/08/16
106.	ELENILDO AGUIAR DE ALMEIDA	KKJ-4256	ME00607614	548-7/0	09/07/16	09/08/16
107.	ELIANA BUENO	OAG-1550	ME00139822	550-9/0	28/06/16	09/08/16
108.	ELIETE AUGUSTO DA SILVA	JXX-0779	ME00593141	555-0/0	30/06/16	09/08/16
109.	ELIETE FARIAS DOS ANJOS	JWY-6159	ME00610465	518-5/1	28/06/16	09/08/16
110.	ELIZABETH MATTOS MIKI	OAJ-1996	ME00147782	605-0/1	28/06/16	09/08/16
111.	ELIZETE DA SILVA NUNES	AXR-7245	ME00621013	758-7/0	29/06/16	09/08/16
112.	ELIZEU RODRIGUES DE MATOS	JXN-3361	ME00613108	518-5/1	06/07/16	05/08/16
113.	ELZA DA SILVA CARDOSO	NOJ-6131	ME00593125	555-0/0	29/06/16	09/08/16
114.	ENILSON CABRAL DE CARVALHO	NOL-6080	ME00244962	685-8/0	07/07/16	06/08/16
115.	ENILSON CABRAL DE CARVALHO	NOL-6080	ME00244961	704-8/1	07/07/16	06/08/16
116.	ERIKA FONSECA DOURADO	JWV-2872	ME00124783	555-0/0	12/07/16	11/08/16
117.	ERMELINDO MARION MACHADO	IQU-7625	ME00468990	758-7/0	10/06/16	11/08/16
118.	ERMELINDO MARION MACHADO	IQU-7625	ME00159921	548-7/0	11/06/16	11/08/16
119.	EUNICE SANTOS DO NASCIMENTO	JXQ-3793	ME00601126	518-5/1	04/07/16	09/08/16
120.	EUNILDO MACEDO DO NASCIMENTO	OAJ-5340	ME00503987	758-7/0	28/06/16	09/08/16
121.	EVELINE MENEZES CACOTE BARBOSA	NOK-2116	ME00565647	518-5/1	13/07/16	12/08/16
122.	FABRICIO MELLO DE ARAUJO	NOO-6552	ME00607158	545-2/2	23/06/16	09/08/16
123.	FABRICIO RODRIGUES MENEZES	JXP-2425	ME00587760	555-0/0	01/07/16	10/08/16
124.	FATIANE SILVA DO NASCIMENTO ME	JXO-0321	ME00515299	605-0/1	23/06/16	09/08/16
125.	FELIX AGUSTIN ORTIZ MIRANDA	NOJ-5838	ME00582664	585-1/1	29/06/16	10/08/16
126.	FERNANDO CASTRO DA SILVA	NOO-6704	ME00230223	703-0/1	28/06/16	09/08/16
127.	FRANCIMAR JORGE DE A CHAGAS	OAI-7890	ME00588096	518-5/1	24/06/16	09/08/16
128.	FRANCIMAR CHAGAS C F DOS SANTOS	OAA-3194	ME00596671	599-1/0	06/07/16	09/08/16
129.	FRANCISCA MENEZES DA SILVA	NOV-5269	ME00588121	685-8/0	29/06/16	09/08/16
130.	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	JXK-3514	ME00400556	518-5/1	17/06/16	09/08/16
131.	FRANCISCO CANINHO MOREIRA NASCIMENTO	NOS-7954	ME00588150	703-0/1	30/06/16	10/08/16
132.	FRANCISCO CHAGAS B D JUNIOR	OAE-7828	ME00449916	545-2/5	18/06/16	09/08/16
133.	FRANCISCO CLAUDIO F DE OLIVEIRA	JXS-6151	ME00618131	703-0/1	05/07/16	10/08/16
134.	FRANCISCO CLAUDIO F DE OLIVEIRA	JXS-6151	ME00618132	704-8/1	05/07/16	10/08/16
135.	FRANCISCO DE ASSIS G NETO	JRL-8020	ME00484522	758-7/0	31/05/16	11/08/16
136.	FRANCISCO DE CASTRO GONCALVES	JWO-6910	ME00489672	555-0/0	29/06/16	09/08/16
137.	FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	NOL-2674	ME00613002	518-5/1	23/06/16	09/08/16
138.	FRANCISCO NASCIMENTO DA COSTA	JXV-9599	ME00129685	703-0/1	19/06/16	02/08/16
139.	FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS	NOJ-0935	ME00618154	555-0/0	05/07/16	10/08/16
140.	FRANCISCO VALDIVINO BATISTA	OAH-7971	ME00608018	555-0/0	21/06/16	09/08/16
141.	GABRIEL THOMAZ MORAES	OZL-6437	ME00559200	518-5/1	17/05/16	15/07/16
142.	GETULIO CHAGAS CORDEIRO NETO	PHE-3314	ME00401272	704-8/1	11/07/16	12/08/16
143.	GILDALSON DA SILVA MERCES	JWY-8323	ME00260956	555-0/0	01/07/16	09/08/16
144.	GLAIR FRANCISCA DOS SANTOS	JXU-2706	ME00665540	554-1/4	06/07/16	05/08/16
145.	GLEBSON AUIZER VIANA	BWR-1233	ME00585708	758-7/0	24/06/16	09/08/16
146.	GRACIANE RIBEIRO DA SILVA-ME	JXU-4742	ME00540676	758-7/0	23/06/16	09/08/16
147.	GRACIANE RIBEIRO DA SILVA-ME	JXU-4742	ME00496830	555-0/0	27/06/16	09/08/16
148.	H N DUARTE ME	OAI-3833	ME00551294	704-8/1	28/06/16	02/08/16
149.	HEBER RUBENS INACIO DE OLIVEIRA	CVB-4677	ME00577372	518-5/1	24/06/16	09/08/16
150.	HERDESON COLARES DOS REIS	OAN-5039	ME00421625	703-0/1	27/06/16	09/08/16
151.	HELIO MARCIO FREITAS CABRAL	NOV-9784	ME00169999	723-1/0	12/07/16	12/08/16
152.	HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA	JTB-3631	ME00582973	585-1/1	30/06/16	09/08/16
153.	IRENE RAORU SASAHARA	OAF-9392	ME00407913	555-0/0	28/06/16	09/08/16
154.	ISAURA JOANA DE AZEVEDO MENEZES	NOV-0725	ME00129701	518-5/1	23/06/16	09/08/16
155.	ISMAEL DOS SANTOS SOARES	JXO-8316	ME00618124	545-2/1	04/07/16	09/08/16
156.	ISRAEL ANEZ SOUTO	PHB-4262	ME00609131	518-5/1	24/06/16	09/08/16
157.	ISTENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	JXO-5693	ME00596620	599-1/0	04/07/16	09/08/16
158.	IVAMAR SILVA BACELAR	NOM-4898	ME00625011	541-0/0	03/07/16	09/08/16
159.	IVANILSON MOREIRA DE ALMEIDA	JWL-2957	ME00610652	518-5/2	30/06/16	09/08/16
160.	IVANILSON MOREIRA DE ALMEIDA	JWL-2957	ME00610653	518-5/1	30/06/16	09/08/16
161.	IVONNE CASCINCO CANALES	NEM-8274	ME00331489	545-2/1	25/05/16	11/08/16
162.	IZABEL CRISTINA PIRES SICUS	ESR-2984	ME00576582	703-0/1	07/07/16	05/08/16
163.	IZABEL CRISTINA PIRES SICUS	ESR-2984	ME00576583	704-8/1	06/07/16	05/08/16
164.	J F DE S TELES COMAREL	OKM-4238	ME00086479	605-0/1	21/06/16	09/08/16

165.	J F RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	PHJ-8000	ME00592543	596-70	09/07/16	09/08/16
166.	JACKSON SOUZA DA SILVA	NOL-7777	ME00594244	548-70	23/06/16	09/08/16
167.	JANDERSON JANCEL DOS ANJOS REZENDE	OAC-2560	ME00581098	707-22	30/06/16	09/08/16
168.	JANILSON TALISMA U DE FREITAS	OAK-4594	ME00595297	736-62	29/06/16	09/08/16
169.	JARDERLAN DA SILVA LACORTE	JXX-4853	ME00526679	550-90	28/06/16	09/08/16
170.	JEAN CARLOS CEZAR DE SOUZA	JWX-4087	ME00504416	605-01	01/07/16	09/08/16
171.	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	OAQ-3611	ME00595172	538-00	21/06/16	09/08/16
172.	JOABE SILVA LEAL	NOQ-1363	ME00605124	546-00	05/07/16	04/08/16
173.	JOAO ADELDO RAMOS GOMES	JXB-9957	ME00107942	605-01	30/06/16	09/08/16
174.	JOAO BOSCO DUARTE	JXR-3612	ME00582732	585-11	28/06/16	09/08/16
175.	JOAO CARLOS DA SILVA ANDRADE	OAQ-2846	ME00200454	704-81	24/06/16	02/08/16
176.	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	JXI-3985	ME00501979	703-01	17/05/16	16/08/16
177.	JOAO FERRANDO DA SILVA	JXQ-8467	ME00230292	555-00	04/07/16	09/08/16
178.	JOAQUINA SILVA DE ANDRADE	JXU-2366	ME00631045	518-51	11/07/16	09/08/16
179.	JOBIJUNA DA SILVA MORAES	JWM-4417	ME00548681	606-81	07/07/16	10/08/16
180.	JOEL DEFAVARI	PHA-7217	ME00552688	736-62	12/07/16	11/08/16
181.	JOHN C GONCALVES FREIRE	JXJ-7586	ME00586279	758-70	28/06/16	09/08/16
182.	JOICELY DE OLIVEIRA LIMA	JXX-4796	ME00491510	545-21	04/07/16	09/08/16
183.	JONAS LOPES DE MELO	JKU-6125	ME00496470	555-00	21/05/16	11/08/16
184.	JONEY RICARDO DA SILVA	OAQ-2706	ME00535746	723-40	17/07/16	16/08/16
185.	JONICE MARIA RIBEIRO DA SILVA	OAD-8944	ME00622113	545-21	13/07/16	12/08/16
186.	JORGE ANDRE GOMES MONTENEGRO	NOR-2215	ME00540731	758-70	29/06/16	09/08/16
187.	JORGE ANTONIO G DE CARVALHO	OEW-2336	ME00490711	605-01	03/06/16	04/08/16
188.	JOSE ALAN UGALDE DE ARAUJO	JMI-1491	ME00618118	604-12	04/07/16	09/08/16
189.	JOSE ANSELMO CARDOSO JUNIOR	NOI-9267	ME00605212	605-01	14/07/16	12/08/16
190.	JOSE ARIBAMAR MENDES DOS SANTOS	NOS-7401	ME00463693	703-01	07/07/16	06/08/16
191.	JOSE DE JESUS DA SILVA PALHETA	OAQ-0807	ME00559493	518-51	29/05/16	29/06/16
192.	JOSE DENIZAL DE MELO FILHO	JWJ-5233	ME00610732	518-52	30/06/16	09/08/16
193.	JOSE DENIZAL DE MELO FILHO	JWJ-5233	ME00610693	518-51	30/06/16	09/08/16
194.	JOSE HUMBERTO DE B TEIXEIRA	JXG-9304	ME00540824	758-70	07/07/16	10/08/16
195.	JOSE MATIAS DE ABREU	JGX-6183	ME00549756	518-51	31/05/16	11/08/16
196.	JOSE MILTON DO NASCIMENTO LIRA	PHG-4592	ME00618261	599-10	09/07/16	09/08/16
197.	JOSE ROBERTO TORRES DE PONTES	PHI-1192	ME00625015	541-00	03/07/16	09/08/16
198.	JOSE ROSENTO FERREIRA	JKQ-6687	ME00496904	605-01	04/07/16	03/08/16
199.	JOSIAS MARCOLINO GOMES	JWO-0061	ME00566551	545-26	07/07/16	06/08/16
200.	JOYCE TABOSA MACIEL	OAQ-1886	ME00592734	545-25	18/07/16	16/08/16
201.	JULIO CESAR CORDEIRO DE MELO	OAI-0199	ME00595226	538-00	23/06/16	09/08/16
202.	JULIO CESAR CORDEIRO DE MELO	OAI-0199	ME00407910	545-26	28/06/16	09/08/16
203.	JURANDIR BANDEIRA DA SILVA	NOY-1591	ME00562614	605-01	28/06/16	09/08/16
204.	KAILÉ ALEXANDRE DE ABRILDA	OMX-3838	ME00603235	555-00	13/07/16	12/08/16
205.	KAREN SILVA LEANDRO DE JESUS	JXJ-6704	ME00534175	518-51	24/06/16	09/08/16
206.	KAREN SILVA LEANDRO DE JESUS	JXJ-6704	ME00589345	518-52	24/06/16	09/08/16
207.	KASSIO VARELA GALVAO	OAK-2161	ME00557149	581-91	30/05/16	09/08/16
208.	KATHLEEN DA SILVA MARQUES	PHI-5906	ME00230179	704-81	24/06/16	10/08/16
209.	KATIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	NOR-3405	ME00614086	704-81	08/07/16	09/08/16
210.	KATILIANA VIEIRA DA SILVA	APS-9218	ME00628074	545-21	08/07/16	06/08/16
211.	KELLY LYRA DE LIMA	BLI-8717	ME00557749	605-01	05/07/16	10/08/16
212.	KEZIA DE LIMA AMORIM	NOK-5761	ME00519562	581-94	29/06/16	09/08/16
213.	KLEITON MELO DE SOUSA	JXK-9220	ME00122685	562-22	30/06/16	09/08/16
214.	KHRISTIAN LUIS DOS S CAVALCANTE	JKI-7519	ME00630069	518-51	09/07/16	09/08/16
215.	KRISTIANO GUSTAVO DE MASCARENHAS	ELV-9546	ME00559526	518-51	29/05/16	11/08/16
216.	LEILA CASTRO DA SILVA	JXU-3663	ME00514932	605-01	29/06/16	09/08/16
217.	LEO MACKLENE DE CHAGAS MARQUES	NOQ-6010	ME00608913	545-22	21/06/16	09/08/16
218.	LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA	NOR-6010	ME00626027	605-01	04/07/16	09/08/16
219.	LEONTECH ENGENHARIA E CONST LTDA	NOR-6604	ME00557724	604-12	04/07/16	09/08/16
220.	LIMITE SERV TOPOG E A LTDA EPP	PHH-9292	ME00449897	555-00	16/06/16	09/08/16
221.	LINDEMBERG MORAES ALTO	MEH-7236	ME00607236	581-94	27/06/16	10/08/16
222.	LOYANNA STEFAMIE G G DE OLIVEIRA	NOT-2147	ME00624007	548-70	02/07/16	09/08/16
223.	LOYANNA STEFAMIE G G DE OLIVEIRA	NOT-2147	ME00542897	605-01	06/07/16	10/08/16
224.	LUCIANA MATOS DE CARVALHO	OAQ-3829	ME00144363	703-01	29/06/16	09/08/16
225.	LUCIANA SENA DA SILVA	JXH-2078	ME00628088	518-51	11/07/16	10/08/16
226.	LUCIANO DA SILVA MOURAO	NOL-4662	ME00608934	548-70	29/06/16	09/08/16
227.	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	JXJ-9523	ME00421680	518-51	03/07/16	09/08/16
228.	LUCIANO VIEIRA DA SILVA	NOR-8339	ME00460765	583-50	16/07/16	16/08/16
229.	LUCIENE PONTREMIOLI C PINTO DA SILVA	NAO-3677	ME00575264	605-01	01/07/16	09/08/16
230.	LUCINETE PESSOA ROCHA	JXH-6541	ME00145767	545-25	23/06/16	09/08/16
231.	LUIZ CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	JXA-9523	ME00587594	555-00	27/06/16	10/08/16
232.	LUIZ FABIANO NEVES PEREIRA	JWY-6331	ME00513374	555-00	13/07/16	11/08/16
233.	LUIZ FRANCISCO RAMOS DE ANDRADE	JWO-4059	ME00319366	604-12	07/07/16	06/08/16
234.	LUIZ GRACIOZ FONSECA	NOT-9972	ME00585264	555-00	27/06/16	09/08/16
235.	LUIZ MOISES ALVES XAVIER	IOL-0077	ME00587674	518-51	29/06/16	09/08/16
236.	LUIZ SERGIO DOS SANTOS	JXV-5331	ME00540826	758-70	07/07/16	10/08/16
237.	M A DE CARVALHO CABELER ME	NOR-7103	ME00561631	605-01	29/06/16	09/08/16
238.	MAGALI DA COSTA REGO	JWZ-5092	ME00595445	555-00	29/07/16	09/08/16
239.	MAIK WILLIAM MACIEL ZAIRE	JXI-0984	ME00219308	758-70	29/06/16	09/08/16
240.	MANOEL ANTONIO TRINDADE	KZN-5777	ME00618263	550-90	09/07/16	09/08/16
241.	MANOEL DA VERA CRUZ O LOPES	OAC-2491	ME00165314	573-80	30/06/16	09/08/16
242.	MANOEL DO NASCIMENTO DE CARVALHO	JXJ-7214	ME00269022	604-12	04/07/16	10/08/16
243.	MANOEL FRANK SILVA DE MATOS	JWV-6738	ME00618129	552-50	04/07/16	09/08/16
244.	MANOEL MACIEL DA SILVA FILHO	OAQ-7420	ME00608931	548-70	07/07/16	10/08/16
245.	MANOEL R M CAMPELO JUNIOR	JKX-7121	ME00240629	548-70	29/06/16	09/08/16
246.	MANUEL OSCAR NEPOMUCENO	JWT-0131	ME00575169	555-00	26/06/16	09/08/16
247.	MARCELA CARDOSO QUINTINO	NOK-2432	ME00500890	758-70	21/06/16	09/08/16
248.	MARCELO MELO DE SOUZA	PHI-1328	ME00596303	555-00	30/06/16	09/08/16
249.	MARCIA M AUGUSTA DA SILVA SOUZA	JWQ-6613	ME00449966	554-16	28/06/16	09/08/16
250.	MARCIO ANDREY DE S RODRIGUES	NOL-8756	ME00585790	758-70	04/07/16	10/08/16
251.	MARCIO CESAR OLIVEIRA LEITE	NOQ-9172	ME00193931	556-80	10/07/16	09/08/16
252.	MARCIO MOTA PALMEIRA	NOT-8336	ME00460685	518-51	29/06/16	09/08/16
253.	MARCIO ANTONIO DE MORAES	DNE-4463	ME00577095	518-51	08/06/16	15/08/16
254.	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	IFL-7257	ME00535522	758-70	31/05/16	11/08/16
255.	MARCONSON CARMIN DA SILVA	JWJ-4339	ME00500893	758-70	21/06/16	09/08/16
256.	MARCONSON CARMIN DA SILVA	JWJ-4339	ME00610450	518-52	28/06/16	09/08/16
257.	MARCONSON CARMIN DA SILVA	JWJ-4339	ME00610451	518-51	28/06/16	09/08/16
258.	MARCOS AURELIO ARAUJO DE SOUZA	OAC-4161	ME00472538	758-70	14/06/16	11/08/16
259.	MARCOS CUNHA DA SILVEIRA	JWZ-8770	ME00572275	605-01	29/06/16	09/08/16
260.	MARCOS DE OLIVEIRA	JXN-8184	ME00556423	518-51	30/06/16	09/08/16
261.	MARCOS FERNANDES DA SILVA	NOR-4762	ME00601118	555-00	04/07/16	10/08/16
262.	MARCOS SANTOS DA SILVA	JWQ-6675	ME00587110	518-51	11/06/16	02/08/16
263.	MARCOS SIDNEY LIMA DE OLIVEIRA	JXS-3618	ME00582943	585-11	30/06/16	09/08/16
264.	MARDONI LINO DE BRITO	OAF-7133	ME00081819	606-81	17/07/16	09/08/16
265.	MARIA ALTINA B PINTO	OMX-9553	ME00526858	541-00	10/07/16	16/08/16
266.	MARIA ANTONIA MEDEIROS DE LIMA	JXE-4461	ME00582564	736-62	23/06/16	09/08/16
267.	MARIA CLEUZELIA DA CUNHA MUNIZ	JXX-7427	ME00600123	518-51	01/07/16	10/08/16
268.	MARIA CRISTINA O DE SOUZA	PHC-5289	ME00597026	545-21	21/06/16	09/08/16
269.	MARIA CRISTINA O DE SOUZA	OAD-2424	ME00596585	605-01	28/06/16	09/08/16
270.	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	NOQ-4373	ME00552517	518-51	24/06/16	09/08/16
271.	MARIA DE FATIMA B DE OLIVEIRA	JXT-6722	ME00626136	736-62	05/07/16	09/08/16
272.	MARIA DE FATIMA B DE OLIVEIRA	JXT-6722	ME00626079	518-51	05/07/16	09/08/16
273.	MARIA DE NAZARE ARAUJO FONSECA	JXP-1746	ME00600093	518-51	29/06/16	09/08/16
274.	MARIA DE NAZARE F DA SILVA	PHG-0088	ME00107911	704-81	29/06/16	02/08/16
275.	MARIA DE NAZARE F DA SILVA	PHG-0088	ME00151669	581-94	25/06/16	02/08/16
276.	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SOARES	CRC-7915	ME00274815	518-51	10/07/16	09/08/16
277.	MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	OAQ-5466	ME0068292	518-51	30/06/16	10/08/16
278.	MARIA FARINETE MEIRELES FLORES	NOK-4711	ME00185260	545-21	03/06/16	30/07/16
279.	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	NOK-0268	ME00421702	518-51	03/07/16	09/08/16
280.	MARIA GERUZA DE AZEVEDO	OAQ-6768	ME00603104	736-62	01/07/16	09/08/16
281.	MARIA GRACILENE BALTARZ DOS SANTOS	NOJ-6352	ME00605074	605-01	27/06/16	10/08/16
282.	MARIA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	NOL-0780	ME00514968	555-00	02/07/16	09/08/16
283.	MARIA IVETE MOREIRA DE SOUZA	JXN-3241	ME005068291	704-81	30/06/16	09/08/16
284.	MARIA IVETE MOREIRA DE SOUZA	JXN-3241	ME00615025	704-81	30/06/16	09/08/16
285.	MARIA JULIA DUARTE DE OLIVEIRA	OAC-6319	ME00617117	703-01	28/06/16	09/08/16
286.	MARIA MARCELEIDE S DO NASCIMENTO	JXR-6658	ME00496890	605-01	04/07/16	02/08/16

287.	MARIA MARLENE DA SILVA	JXA-6662	ME00625069	555-00	05/07/16	10/08/16
288.	MARIA NOELIA LOPES DE LIMA	NOY-1557	ME00519598	604-12	07/07/16	10/08/16
289.	MARIA ZULMIRA DE A NOGUEIRA	OAM-5758	ME00169936	601-74	19/06/16	09/08/16
290.	MARILIA REZENDE SOARES	NOV-3632	ME00575360	604-12	07/07/16	06/08/16
291.	MARISA DA COSTA BEZERRA	JXE-8423	ME00240596	545-21	23/06/16	09/08/16
292.	MARISA DA COSTA BEZERRA	JXE-8423	ME00661664	731-50	30/06/16	10/08/16
293.	MARIVALDO BATISTA DE SOUZA	JXW-4964	ME00660243	548-70	28/06/16	09/08/16
294.	MARIVALDO GARCIA DE ARAUJO	NOT-1092	ME00496837	555-00	27/06/16	09/08/16
295.	MARLENE DA ROCHA BARROZO	JWZ-7561	ME00145776	758-70	23/06/16	02/08/16
296.	MARLON SILVA DE LIMA	JWF-8299	ME00463656	518-51	30/06/16	09/08/16
297.	MATEUS MARTINS DE FREITAS	NON-9229	ME00107946	555-00	05/07/16	10/08/16
298.	MATHEUS VIRGILIO C BENVENUTO	OAO-4919	ME00558347	605-01	22/06/16	09/08/16
299.	MAURICIO DE OLIVEIRA ANDRESEN	JWT-4068	ME00540759	758-70	29/06/16	10/08/16
300.	MICHAEL NAYT M DO NASCIMENTO	OAM-9681	ME00604132	572-00	28/06/16	09/08/16
301.	MICHELLE OLIVEIRA ANDRADE	NOI-9809	ME00593301	555-00	09/07/16	09/08/16
302.	MIGUEL ARCANGELO BACELAR	OXM-5304	ME00223794	555-00	25/06/16	09/08/16
303.	MILTON RICARDO RIBEIRO RODRIGUES	JXB-6321	ME00405093	518-51	24/06/16	09/08/16
304.	NATALLYANNY GAMA GONCALVES	NOR-4194	ME00607356	605-01	01/07/16	10/08/16
305.	NATANANEL FERNANDES SILVA	PHE-3597	ME00108514	605-01	30/06/16	09/08/16
306.	NAYARA DE ALANES DIAS	NOZ-8822	ME00572265	549-50	28/06/16	09/08/16
307.	NEILTON REGIS BARBOSA	PFQ-7465	ME00555107	758-70	20/05/16	11/08/16
308.	NEIVA MARCILIO ROQUE	CHF-7774	ME00089328	555-00	23/06/16	09/08/16
309.	NEIZA TEZINHA SOARES	PHJ-9661	ME00606120	555-00	23/06/16	09/08/16
310.	NELCI TEREZINHA LOSS	PHJ-1758	ME00607240	591-94	27/06/16	10/08/16
311.	NILBER ROSA LAGO	JXR-2673	ME00557543	704-81	27/06/16	09/08/16
312.	NILO JOSE DE ALMEIDA LIMA	JXJ-3695	ME00587454	518-51	20/06/16	09/08/16
313.	NNV COR DE SEG DE VIDA LTO	OXM-9831	ME00122689	723-40	30/06/16	09/08/16
314.	NOE CALIXTO RAMOS	NON-9800	ME00246863	612-20	23/05/16	28/06/16
315.	OLINDA FERREIRA DE OLIVEIRA	JWS-9294	ME00244970	606-81	11/07/16	10/08/16
316.	ORESTES DE ALMEIDA FONSECA	NOI-4902	ME00427899	518-51	21/06/16	02/08/16
317.	PALOMA VIEIRA NUNES	NON-5350	ME0421652	736-62	01/07/16	09/08/16
318.	PATRICIA CORDEIRO DE SOUZA	OAA-3459	ME00609029	736-62	24/06/16	09/08/16
319.	PAULO BATISTA BARROS	JXW-3594	ME00260951	530-00	29/06/16	09/08/16
320.	PAULO CESAR DE ARAUJO DE SOUSA	OAA-1751	ME00219340	758-70	12/07/16	11/08/16
321.	PAULO CESAR MURCIA	LPT-8575	ME00193800	634-12	27/05/16	11/08/16
322.	PAULO MACIEL BARBOZA	JPA-3574	ME00195759	538-00	16/05/16	28/06/16
323.	PAULO MACIEL BARBOZA	JPA-3574	ME00700300	548-70	28/05/16	05/07/16
324.	PAULO MACIEL BARBOZA	JPA-3574	ME00434975	555-00	28/05/16	05/07/16
325.	PAULO SERGIO ARAUJO MELO	NOI-6549	ME00807594	704-81	09/07/16	09/08/16
326.	PAULO SERGIO RUFINO FONSECA	NOS-8873	ME00575113	704-81	17/06/16	09/08/16
327.	PAULO SERGIO RUFINO FONSECA	NOS-8873	ME00575112	605-01	17/06/16	09/08/16
328.	PEDRO ALEJANDRO CARO MARDONES	NOR-4803	ME00482796	605-01	01/07/16	10/08/16
329.	PEDRO JOSE FERREIRA ROCHA	NOX-8573	ME00552453	518-51	22/06/16	09/08/16
330.	PEDRO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	PHG-6885	ME00504792	548-70	08/07/16	09/08/16
331.	PERLA ANABELLI ALARCON LLONTOPE	JYV-0332	ME00625117	547-90	07/07/16	05/08/16
332.	POLIANA LILIA DE OLIVEIRA	JXJ-4423	ME00565486	736-62	22/06/16	09/08/16
333.	POLIANA LILIA DE OLIVEIRA	JXJ-4423	ME0010721	555-00	30/06/16	09/08/16
334.	POLIANA LILIA DE OLIVEIRA	JXJ-4423	ME0010721	555-00	30/06/16	10/08/16
335.	P R M NAVECA EPP	PHI-8451	ME00827811	521-52	24/06/16	10/08/16
336.	RAIMUNDA SERAFIM MENDES	NOT-8069	ME00145877	545-21	07/07/16	06/08/16
337.	RAIMUNDO DE FRANCA PEDRACA	OAG-9196	ME00628120	555-00	12/07/16	10/08/16
338.	RAIMUNDO JOSE DOS S FREITAS	JXJ-3308	ME00602133	605-01	07/07/16	05/08/16
339.	RAIMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS	OAG-6735	ME00540664	758-70	21/06/16	30/07/16
340.	RAIMUNDO OLIVEIRA BEZERRA	CJS-0421	ME00496891	605-01	04/07/16	09/08/16
341.	RALCIELY PAES DE ARAUJO	CTJ-9936	ME00551297	518-52	30/06/16	09/08/16
342.	REDES NAC DE TOS TECIDOS BR LTDA EPP	NOV-0195	ME00529684	605-01	04/07/16	10/08/16
343.	REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	NOV-6860	ME00583799	736-62	21/06/16	09/08/16
344.	REGINILSON GOMES BRITO	NOY-2413	ME00607253	704-81	27/06/16	09/08/16
345.	REINALDO COELHO DO N JUNIOR	PHI-2213	ME00539504	758-70	05/07/16	10/08/16
346.	RENAN LOPES E OLIVEIRA	OAA-1015	ME00143643	723-40	28/06/16	09/08/16
347.	RENATO ARAUJO MORATO	JWL-7127	ME00610418	518-51	28/06/16	10/08/16
348.	RENIE CAVALCANTE GOMES	OAG-6270	ME00548515	604-12	17/06/16	02/08/16
349.	RENIE CAVALCANTE GOMES	OAG-6270	ME00460665	518-51	27/06/16	09/08/16
350.	RITA ALVES DA SILVA	JXE-9776	ME00555724	758-70	30/06/16	09/08/16
351.	ROBERTO CASTRO DE OLIVEIRA	NOV-2117	ME00586335	758-70	07/07/16	06/08/16
352.	ROBERTO CARLOS SANTOS SOUZA	NOK-9120	ME00138756	599-00	24/06/16	09/08/16
353.	ROBERTO CARLOS VIEIRA DE SOUZA	NOO-5523	ME00260950	538-00	29/06/16	09/08/16
354.	ROBSON ALEXANDRE D MARQUES-ME	OAG-0548	ME00618320	545-21	12/07/16	11/08/16
355.	RODRIGO DA SILVA GOMES	JXF-7154	ME00496861	581-94	29/06/16	09/08/16
356.	RODRIGO SANTOS DE KOS	NSM-5059	ME00313533	548-70	20/05/16	11/08/16
357.	RODRIGO WILLIAMS SANTOS V E SILVA	NAB-5795	ME00506517	758-70	29/06/16	09/08/16
358.	RODRIGO WILLIAMS SANTOS V E SILVA	NAB-5795	ME00219306	758-70	29/06/16	09/08/16
359.	ROGERIO RIBEIRO RAMOS	JXG-6339	ME00589408	518-51	27/06/16	09/08/16
360.	ROMULO REIS DE OLIVEIRA	PHF-1285	ME00617707	518-51	28/06/16	09/08/16
361.	RONES SAMAOLRA PEREIRA	NOW-6398	ME00576603	581-94	11/07/16	10/08/16
362.	RONY QUEIROZ DE ARAUJO	NOR-9652	ME00503728	758-70	07/06/16	30/07/16
363.	ROSANA DOS SANTOS OZORIO	AQN-4435	ME00555689	758-70	23/06/16	09/08/16
364.	ROSIMDE DE FREITAS PESSOA	OJA-0183	ME00619018	518-51	27/06/16	09/08/16
365.	ROSINEIDE DA SILVA FORTES	OXM-6925	ME00113576	605-01	15/07/16	16/08/16
366.	ROZIMEIRE AQUINO SHIBUYA	OAG-7771	ME00108543	736-62	08/07/16	09/08/16
367.	RUBENILSON MATOS AMORIM	JXU-5159	ME00066659	604-12	06/07/16	06/08/16
368.	RUTE CHAGAS DOS SANTOS PAULINO	NOY-3906	ME00594302	555-00	28/06/16	09/08/16
369.	RUTH MARIA SILVA DE MORAES	NSU-8968	ME00542402	605-01	20/05/16	11/08/16
370.	SANDRA TEREZA LIMA BARROCO	MSB-2991	ME00553679	599-10	09/06/16	02/08/16
371.	SHIRLANE FERREIRA DA SILVA	JXJ-8391	ME00427965	555-00	22/06/16	02/08/16
372.	SIDNEY COELHO	NOZ-8715	ME00626458	518-51	12/07/16	10/08/16
373.	SILVIO DA SILVA ARANHA	NOJ-4818	ME00081817	552-50	29/06/16	10/08/16
374.	SILVIO LEITE DE ALMEIDA	PHA-9763	ME00551283	581-94	23/06/16	09/08/16
375.	SOUZAN SAM RAMOS	NOI-4234	ME00610645	518-52	30/06/16	09/08/16
376.	SOUZAN SAM RAMOS	NOI-4234	ME00610646	518-51	30/06/16	09/08/16
377.	SUELI SILVA LUZ	OAN-4391	ME00577454	518-51	27/06/16	09/08/16
378.	SUELY DOS SANTOS ALMEIDA	PHJ-5436	ME00616111	605-01	29/06/16	09/08/16
379.	TELMIA MARIA LOPES PINHEIRO	PHA-0772	ME00591194	758-70	08/07/16	09/08/16
380.	THAIS HELENA M TEOBALDO	OAA-2542	ME00525205	723-40	27/06/16	10/08/16
381.	THIAGO BOTELHO COSTA	NOJ-2502	ME00240636	538-00	30/06/16	09/08/16
382.	THIAGO SEITI HORINOUTI	NOJ-3661	ME00595279	555-00	28/06/16	09/08/16
383.	THIAGO SILVA DE CASTRO	OAA-9121	ME00081802	703-01	27/06/16	09/08/16
384.	THIAGO SILVA DE CASTRO	OAA-9121	ME00081803	704-81	27/06/16	09/08/16
385.	TIAGO DA SILVA DANTAS	OAA-3572	ME00620303	704-81	06/07/16	06/08/16
386.	TOMAZ DE AQUINO LIMA	PHG-8735	ME00230432	656-40	12/07/16	12/08/16
387.	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	AYN-2742	ME00533476	570-30	25/05/16	11/08/16
388.	TRICIA LOPES NUNES	JXH-5941	AG0038609	736-62	17/06/16	09/08/16
389.	V P BAIÁ TELECOMUNICAÇÕES-ME	ONX-3914	ME00519635	604-12	08/07/16	10/08/16
390.	VALTER DE ROSSI	JWP-1045	ME00592517	736-62	06/07/16	10/08/16
391.	VANDA SILVA DE VASCONCELOS	JYJ-4567	ME00585289	605-01	20/06/16	09/08/16
392.	VANDERLEI MOREIRA PINTO	NOJ-9215	ME00585823	758-70	05/07/16	04/08/16
393.	VANESSA ZUANY BRAGA SILVA	NSN-3718	ME00469866	549-21	29/08/16	10/08/16
394.	VANIA DE SOUZA ROCHA	JXJ-8802	ME00576519	704-81	01/07/16	10/08/16
395.	VEIGER DE SOUZA FERREIRA	OAII-2105	ME00533331	723-40	12/07/16	11/08/16
396.	VICTOR THARSYLO DE A GIBBS	PHA-3681	ME00592428	518-51	30/06/16	09/08/16
397.	VINCÍULOS RAMOS DA SILVA	NOK-4111	ME00592428	518-51	30/06/16	09/08/16
398.	VIVIANE MACAUL BARROS DOS SANTOS	NOZ-6336	AG00894246	604-12	15/06/16	09/08/16
399.	WALBER PICANÇO DE JESUS	NOZ-7169	ME00589700	518-51	13/07/16	12/08/16
400.	WALDEMIR COELHO BELEM	OAII-1204	ME00147774	605-01	27/06/16	09/08/16
401.	WALDIR VIOLENTE DOS SANTOS	NOY-1859	ME00577602	758-70	08/07/16	09/08/16
402.	WALLACE JORGE MACHADO ROCHA	NOJ-0777	ME00463677	518-52	04/07/16	03/08/16
403.	WANDERSON LOPES PEDROZA	JWR-8784	ME00555769	519-30	01/07/16	10/08/16
404.	WANDERSON LOPES PEDROZA	JWR-8784	ME00557680	518-51	01/07/16	10/08/16
405.	WATILIA A FREITAS	PHI-6416	ME00520996	573-80	02/07/16	02/08/16
406.	WATILIA A FREITAS	PHI-6416	ME00504418	601-74	02/07/16	02/08/16
407.	WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	JWJX-2716	ME00585583	758-70	20/06/16	09/08/16
408.	WELLINGTON CELIO SOARES PEDROSA	JXF-5354	ME00139756	604-12	20/06/16	09/08/16

409. WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	DRP-5472	ME00189212	518-5/1	28/06/16	09/08/16
410. WILLIAMS FARIAS DIAS	OAK-0511	ME00557552	605-0/1	27/06/16	09/08/16
411. YOUSSEF HANNA SABA HANNA	CON-3447	ME00460528	723-4/0	23/05/16	11/08/16
412. ZACARIAS ROCHA OLIVEIRA	NOS-0777	ME00422582	703-0/1	29/04/16	21/06/16
413. ZACARIAS ROCHA OLIVEIRA	NOS-0777	ME00422583	704-8/1	29/04/16	21/06/16
414. ZENEIDE DA COSTA MATOS	NOR-1883	ME00577530	518-5/1	01/07/16	10/08/16

Manaus, 22 de agosto de 2016.

EUDES MENEZES ALBUQUERQUE
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e
Fiscalização do Trânsito

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS**

PORTARIA Nº 061/2016 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, através de seu DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art.128, inciso II, c/c inciso IV do Art. 86, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e o Decreto de 12 de maio de 2015.

CONSIDERANDO, o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na Portaria nº 053/2016-MANAUSCULT, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 3939, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO, o Memo nº 101/2016-DIVCONV/ MANAUSCULT, de 22 de agosto de 2016, que solicita providências quanto à prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo inicialmente concedido, através da Portaria nº 053/2016-MANAUSCULT, que instituiu a Comissão da Tomada de Contas Especial, para apurar os atos e fatos acerca da ausência da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 018/2016, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alvorada.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a contar de 26 de agosto de 2016, por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente concedido, através da Portaria de nº 053/2016-MANAUSCULT.

Manaus, 24 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO
Diretor-Presidente em Exercício da Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos.

PORTARIA Nº 062/2016 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, através de seu DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art.128, inciso II, c/c inciso IV do Art. 86, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e o Decreto de 12 de maio de 2015.

CONSIDERANDO, o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na Portaria nº 054/2016-MANAUSCULT, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 3939, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO, o Memo nº 102/2016-DIVCONV/ MANAUSCULT, de 22 de agosto de 2016, que solicita providências quanto à prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo inicialmente concedido, através da Portaria nº 054/2016-MANAUSCULT, que instituiu a Comissão da Tomada de Contas Especial, para apurar os atos e fatos acerca da ausência da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 015/2016, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e o Grêmio Recreativo Escola de Samba A Grande Família.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a contar de 26 de agosto de 2016, por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente concedido, através da Portaria de nº 054/2016-MANAUSCULT.

Manaus, 24 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO
Diretor-Presidente em Exercício da Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos.

PORTARIA Nº 063/2016 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, através de seu DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art.128, inciso II, c/c inciso IV do Art. 86, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e o Decreto de 12 de maio de 2015.

CONSIDERANDO, o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na Portaria nº 055/2016-MANAUSCULT, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 3939, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO, o Memo nº 103/2016-DIVCONV/ MANAUSCULT, de 22 de agosto de 2016, que solicita providências quanto à prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo inicialmente concedido, através da Portaria nº 055/2016-MANAUSCULT, que instituiu a Comissão da Tomada de Contas Especial, para apurar os atos e fatos acerca da ausência da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 012/2016, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Ipixuna.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a contar de 26 de agosto de 2016, por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente concedido, através da Portaria de nº 055/2016-MANAUSCULT.

Manaus, 24 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO
Diretor-Presidente em Exercício da Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos.



SAMU
192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS ATRAVÉS DA SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados, o julgamento de recurso impetrado pela licitante **DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA** na Fase de Proposta de Preço da TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016 – CML/PM, cujo objeto refere-se às “REFORMA PARCIAL E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA MODELO DA COMPENSA, LOCALIZADA NA AV. SÃO PEDRO – COMPENSA”.

CLASSIFICADAS: 1º LUGAR - COMPASSO CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAIS, 2º LUGAR - HB ENGENHARIA LTDA e 3º LUGAR - DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

DESCCLASSIFICADA: EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

A Ata de Julgamento de recurso impetrado pela licitante **DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA** encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação, Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

Manaus, 24 de agosto de 2016.

Jorge Carlos Santos Guedes
Jorge Carlos Santos Guedes

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura/CML/PM

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS ATRAVÉS DA SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados, o julgamento de recursos impetrados pelas licitantes **DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA** e **VEMA BLOKUS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA – ME** na Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 28/2016 – CML/PM, cujo objeto refere-se às “REFORMA DA QUADRA COBERTA ANTÔNIO PIOLA, LOCALIZADA NA RUA 10 - BAIRRO JAPIIM”.

HABILITADAS: HB ENGENHARIA LTDA, SIMONETO MULTI SERVIÇO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

INABILITADAS: EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, VEMA BLOKUS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA – ME e MARCOS DE HOLANDA COELHO – EIRELI – EPP.

A Ata de Julgamento de recursos impetrados pelas licitantes **DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTD** e **VEMA BLOKUS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA – ME** encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação, Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

Ficando, portanto, a abertura das Propostas de Preço marcada para o dia **29/08/2016 às 08h30**.

Manaus, 24 de agosto de 2016.

Jorge Carlos Santos Guedes
Jorge Carlos Santos Guedes

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura/CML/PM

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS ATRAVÉS DA SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados, o julgamento de recurso impetrado pela licitante **JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** na Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 30/2016 – CML/PM, cujo objeto refere-se às “CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA, COM VIGAS METÁLICAS E TABULEIRO EM CONCRETO ARMADO, NO CONJUNTO NOVA REPÚBLICA, LOCALIZADO NA RUA “A”, CONJUNTO NOVA REPÚBLICA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - MANAUS/AM”.

HABILITADAS: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, M C W CONSTRUÇÕES COMÉRCIO TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.

INABILITADAS: CONSTRUTORA ALCANCE LTDA e JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP.

A Ata de Julgamento de recurso impetrado pela licitante **JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação, Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

Ficando, portanto, a abertura das Propostas de Preço marcada para o dia **31/08/2016 às 08h30**.

Manaus, 25 de agosto de 2016.


Mariana de Vasconcelos Borges

Vice-Presidente da Subcomissão de Infraestrutura/CML/PM

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS ATRAVÉS DA SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados, o julgamento de recurso impetrado pela licitante **JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** na Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 31/2016 – CML/PM, cujo objeto refere-se às “CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA, COM VIGAS METÁLICAS E TABULEIRO EM CONCRETO ARMADO, NA ALAMEDA DA PAZ - BAIRRO NOVA ESPERANÇA - MANAUS/AM”.

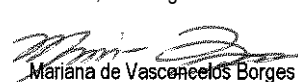
HABILITADAS: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.

INABILITADAS: CONSTRUTORA ALCANCE LTDA e JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP.

A Ata de Julgamento de recurso impetrado pela licitante **JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação, Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

Ficando, portanto, a abertura das Propostas de Preço marcada para o dia **31/08/2016 às 10h**.

Manaus, 25 de agosto de 2016.


Mariana de Vasconcelos Borges

Vice-Presidente da Subcomissão de Infraestrutura/CML/PM

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o prosseguimento do PREGÃO PRESENCIAL N. 116/2016 – (CASA MILITAR) CML/PM cujo objeto refere-se à “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender às necessidades da Casa Militar”.

Data e Horário: 26/08/2016 às 09h00.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery, nº 4080 – Chapada no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6375.

Manaus, 24 de agosto de 2016.


Silvana Fonseca Coutinho
Pregoeira

Publicações Diversas

SC Transportes Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 510/11-04**, que autoriza o funcionamento do sistema de tratamento de esgoto doméstico/Sanitário para atendimento exclusivo à “Balsa Alojamento SC- XIX”, localizada na Av. Djalma Batista, N.º 1.719, 14.º andar, sala 1.408 B - Ed. Atlantic, Chapada, Manaus-AM, para Balsa Alojamento, com validade de **01 Ano**.

PG/0134

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

saude.gov.br/combata dengue
#CombataDengue



FEBRE, COCEIRA, MANCHAS AVERMELHADAS, DOR NO CORPO TODO, NA CABEÇA OU ATRÁS DOS OLHOS

Você pode estar com **dengue, chikungunya ou zika**.
Se sentir algum desses sintomas, beba bastante água e procure uma unidade de saúde. Se mesmo depois do atendimento continuar com dor forte na barriga e vômito, volte imediatamente a uma unidade de saúde do SUS. Pode ser a forma grave das doenças.



DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Secretarias Estaduais e
Municipais de Saúde

Ministério da
Saúde

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **Entrelinhas Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às **12 horas** no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

HORÁRIOS

Publicação: 8h às 12h

Distribuição e Venda: 8h às 15h



PREFEITURA DE MANAUS

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

CÉLIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário Municipal Extraordinário

ULISSES TAPAJOS NETO
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Secretário Municipal de Saúde

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos

ANANDA DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

ALEXANDRE MARINHO DE MORAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

ANTONIO ROBERTO MOITA MACHADO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

EUDES MENEZES ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

MARCELO MAGALDI ALVES
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÕES

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3625-5617

e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br